



Atlas Estatístico da Região Autónoma da Madeira

Ano 2018

ANO DE EDIÇÃO
2019

Catálogo Recomendada

Atlas Estatístico da Região Autónoma da Madeira

Funchal, 2019

Atlas Estatístico da Região Autónoma da Madeira /
Direção Regional de Estatística da Madeira. – 2019- . Funchal,
DREM, 2019- .Anual
ISSN 2184-6227
ISBN 978-989-8755-52-0

Diretor Regional

Dr. Paulo Baptista Vieira

Técnicos Responsáveis

Dr.ª Ângela Gouveia

E-mail: angela.gouveia@ine.pt

Dr.ª Guida Rodrigues

E-mail: guida.rodrigues@ine.pt

Dr.ª Ana Margarida Oliveira

E-mail: ana.oliveira@ine.pt

Dr.ª Márcia Baptista

E-mail: marcia.baptista@ine.pt

Editor:

Direção Regional de Estatística da Madeira
Calçada de Santa Clara 38
9004-545 Funchal
Telefone: (+351) 291 145 126
E-mail: drem@ine.pt

Impressão:

Direção Regional de Estatística da Madeira

Data de disponibilidade da informação:

Outubro 2019

Tiragem: 5 exemplares

Preço: 4,50 € (Isento de IVA nos termos do n.º2 do art.º2 do CIVA)

A DREM na Internet

<https://estatistica.madeira.gov.pt>

Nota Introdutória

A Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM), como autoridade estatística, reconhecida a nível regional e nacional, leva a cabo a sua Missão de produzir e divulgar informação estatística oficial de qualidade, que responda com independência e eficácia às necessidades de informação da Sociedade, em permanente mudança e cada vez mais exigente no que se refere à relevância, qualidade e oportunidade dessa mesma informação. Esta estatística oficial caracteriza-se por ser robusta e confiável, respeitando as normas, orientações e as boas práticas de qualidade estatística, nacionais e internacionais, emanadas de legislação, regulamentos e do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias.

Com efeito, a informação estatística é hoje, mais do que nunca, uma forma de conhecimento da realidade económica e social de um País ou de uma Região, imprescindível para a definição de políticas e tomadas de decisão por parte de diferentes agentes económicos e dos cidadãos.

“O Atlas Estatístico da Região Autónoma da Madeira” é o resultado de uma iniciativa da DREM que tem como objetivo, com recurso a cartogramas e gráficos visualmente apelativos, facilitar a apreensão por parte dos utilizadores dos indicadores mais relevantes de cada área temática, que estão integrados nas diversas publicações disponibilizadas pela DREM para cada domínio estatístico.

O Atlas constitui assim um novo instrumento de promoção da literacia estatística, permitindo aos utilizadores retirar novas conclusões sobre a realidade socioeconómica da Região, quer olhando para as particularidades por município, sempre que a informação a este nível está disponível, ou para o posicionamento da RAM face às restantes regiões do país.

A DREM manifesta o seu reconhecimento, agradecendo a todas as entidades que de forma gratuita e atempada nos fornecem informação, que depois é tratada do ponto de vista estatístico, contribuindo assim para elaboração da presente publicação, aproveitando a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística nas diversas áreas.

O Diretor Regional,



Paulo Baptista Vieira

Índice

| | |
|--------------------------------|---|
| Nota Introdutória | 3 |
| Enquadramento Geográfico | 9 |

Demografia

| | |
|--|----|
| Componentes de Crescimento Demográfico | 13 |
| Estrutura da População Residente | 15 |
| Índices de Dependência | 17 |
| Índice de Envelhecimento | 19 |
| Natalidade | 21 |
| Fecundidade | 23 |
| Mortalidade | 25 |
| Nupcialidade | 27 |
| Divorcialidade..... | 29 |
| População Estrangeira..... | 31 |

Mortalidade

| | |
|--|----|
| Mortalidade geral | 35 |
| Óbitos por Doenças do Aparelho Circulatório | 37 |
| Óbitos por Doenças Isquémicas do Coração | 39 |
| Óbitos por Doenças Cerebrovasculares | 41 |
| Óbitos por Tumores Malignos..... | 43 |
| Óbitos por Tumor Maligno da Mama Feminina | 45 |
| Óbitos por Tumor Maligno da Próstata | 47 |
| Óbitos por Tumor Maligno da Traqueia, Brônquios e Pulmão | 49 |
| Óbitos por Doenças do Aparelho Respiratório..... | 51 |

| | |
|---|----|
| Óbitos por Pneumonia | 53 |
| Óbitos por Tuberculose..... | 55 |
| Óbitos por Diabetes Mellitus | 57 |
| Óbitos por Doenças do Aparelho Digestivo | 59 |
| Óbitos por Lesões Autoprovocadas Intencionalmente | 61 |
| Óbitos por Doenças Atribuíveis ao Álcool | 63 |
| Óbitos por Doença pelo Vírus de Imunodeficiência Humana (VIH) | 65 |
| | |
| Notas explicativas e conceitos - Demografia | 67 |
| Notas explicativas e conceitos - Mortalidade..... | 77 |

ATLAS ESTATÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO

Mapa de Portugal, NUTS II



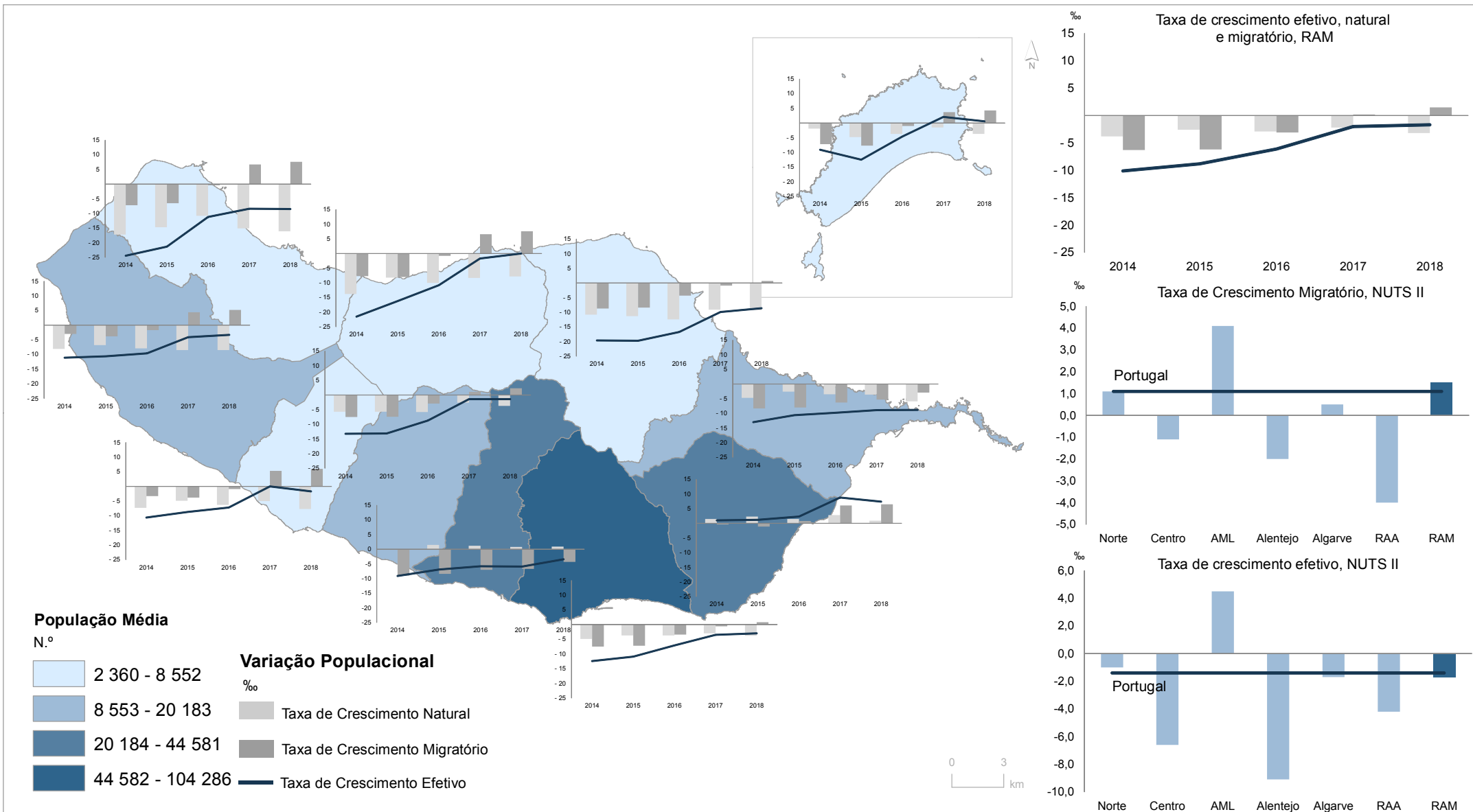
Mapa da RAM, Municípios



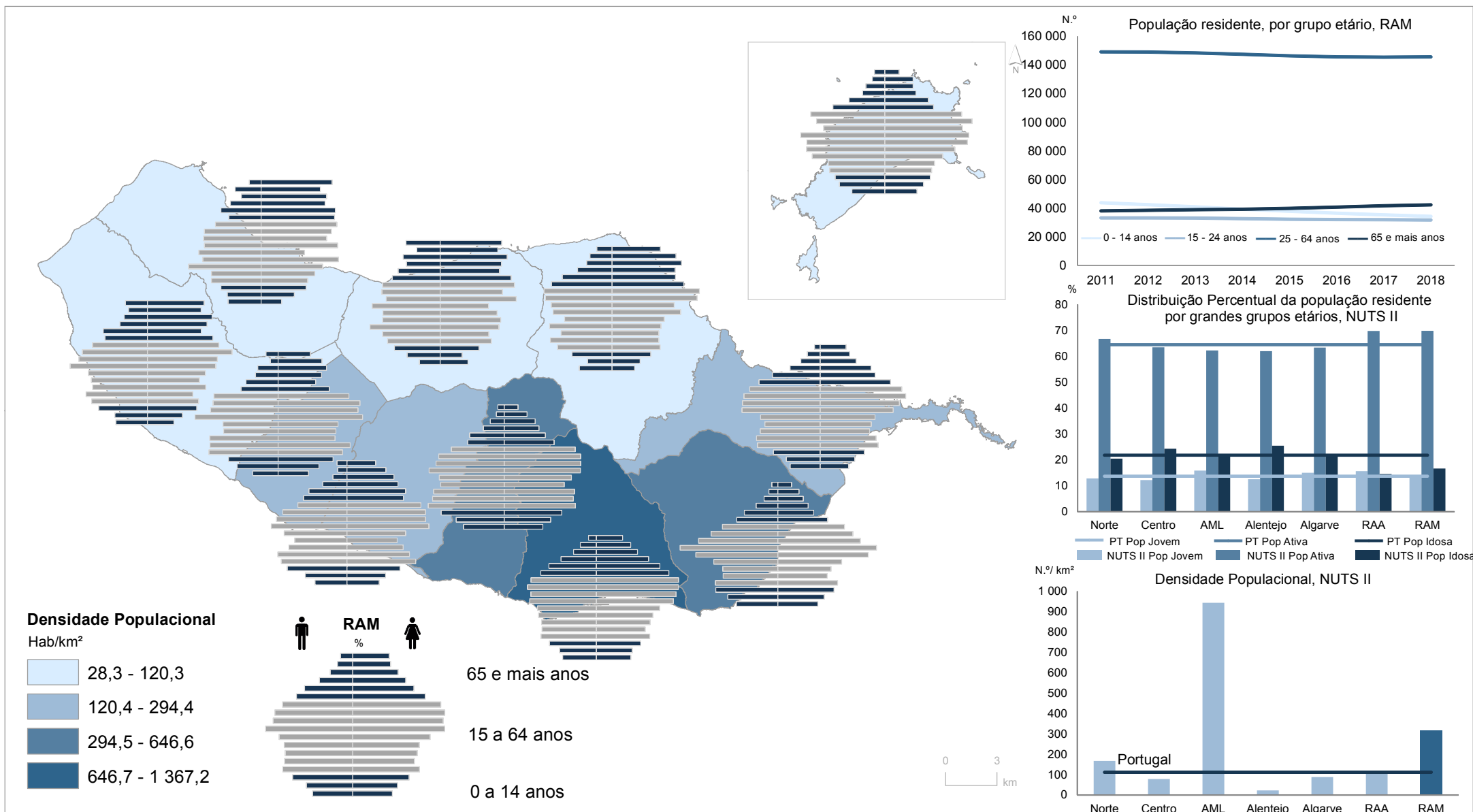
DEMOGRAFIA



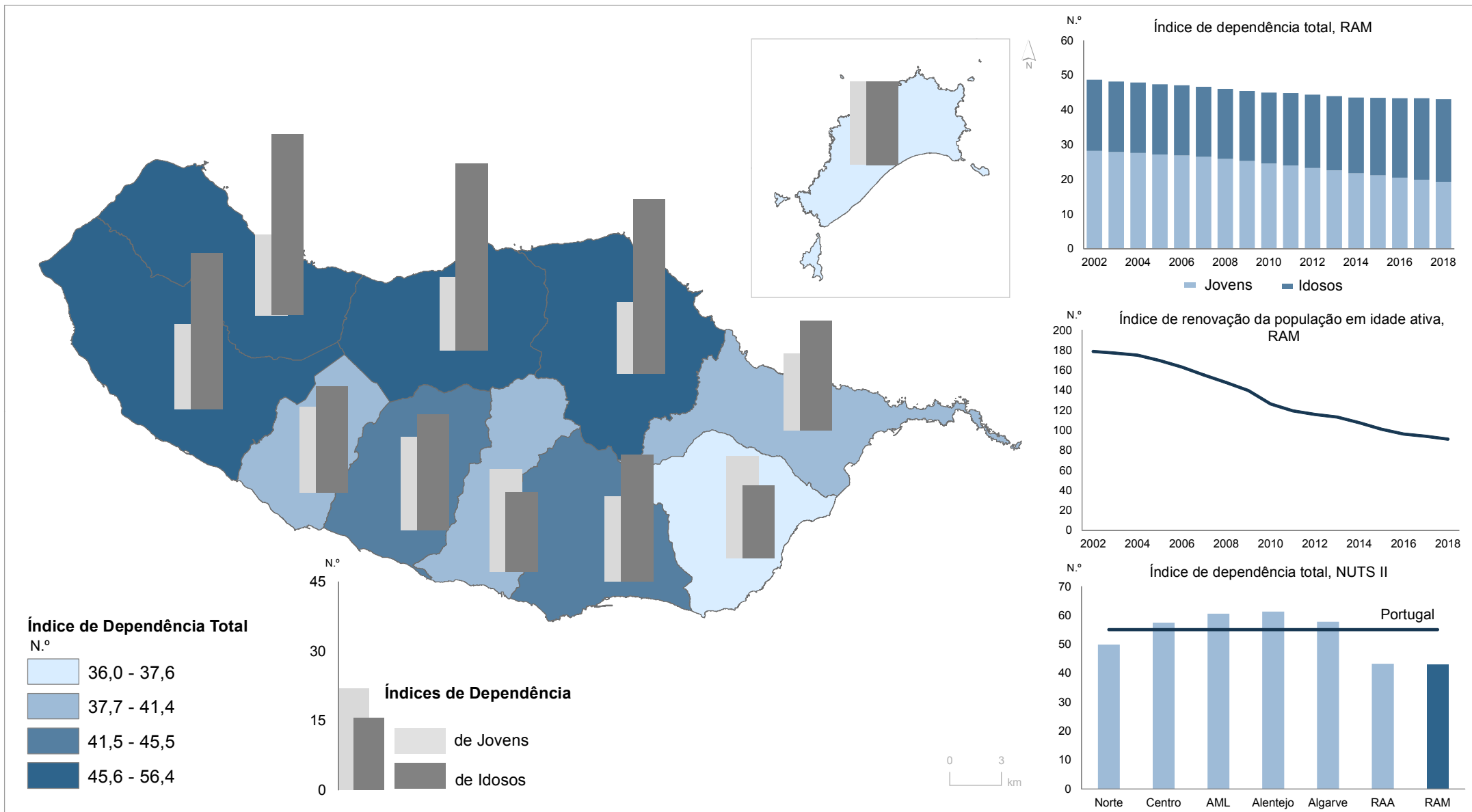
Componentes de Crescimento Demográfico 2018



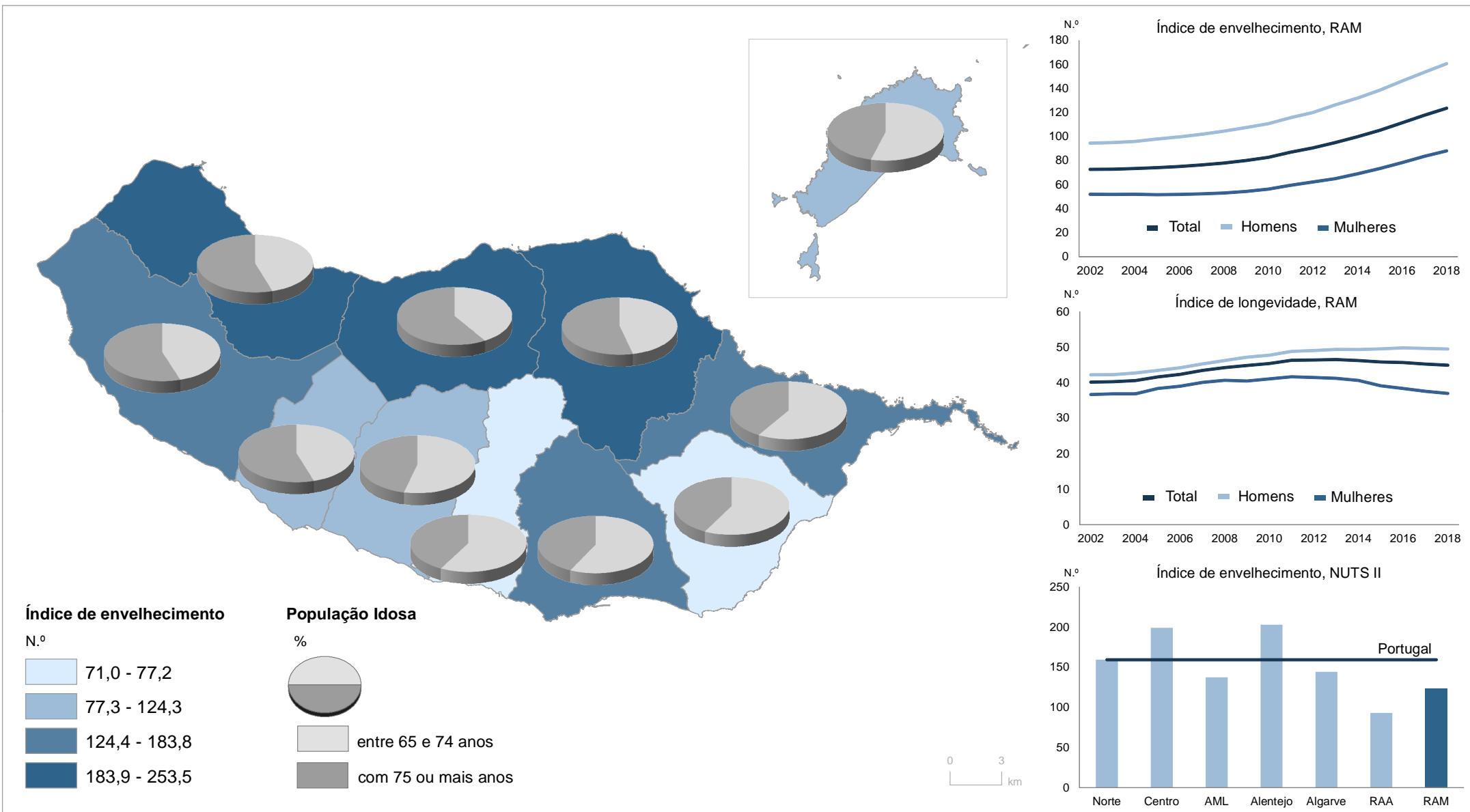
Estrutura da População Residente 2018



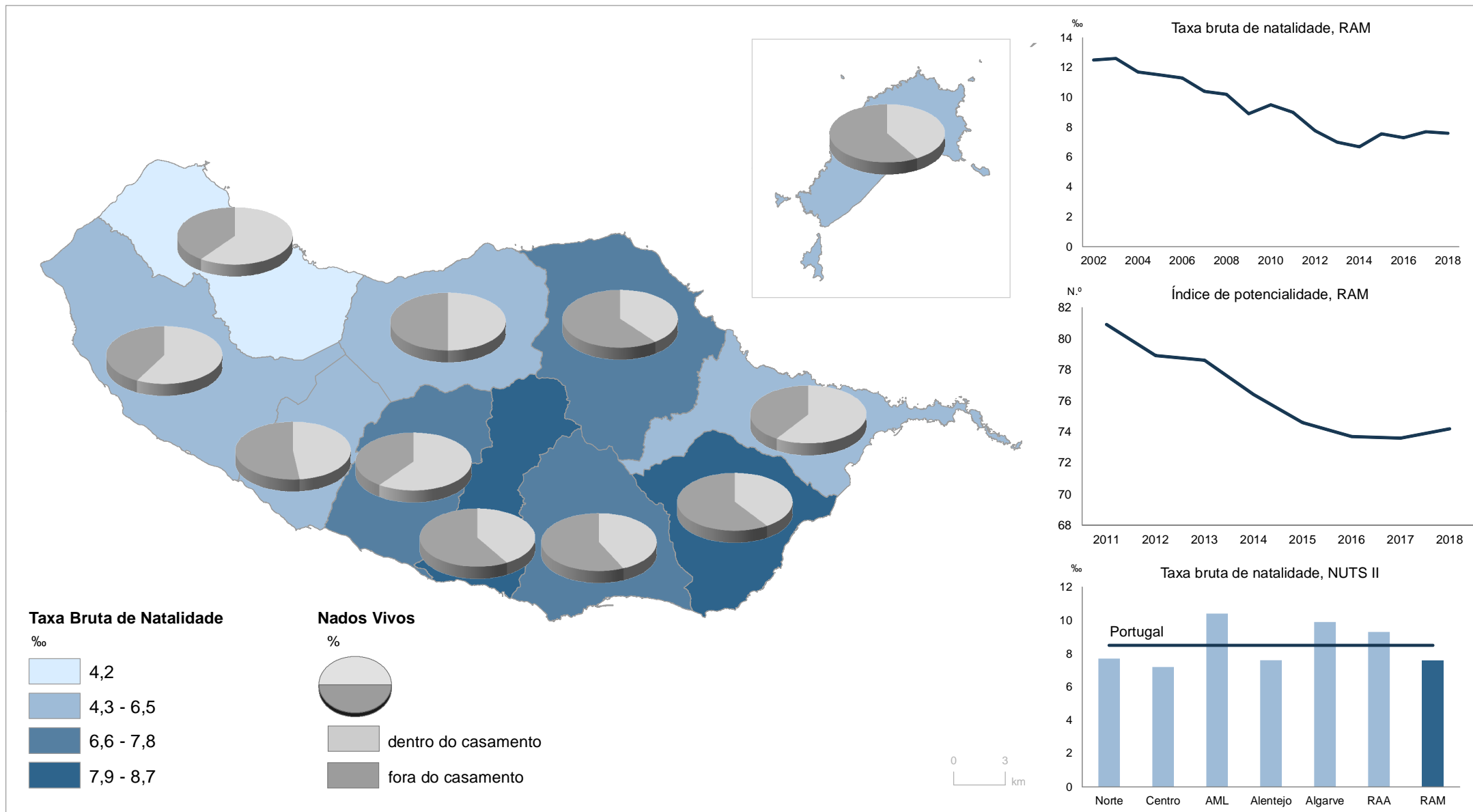
Índices de Dependência 2018



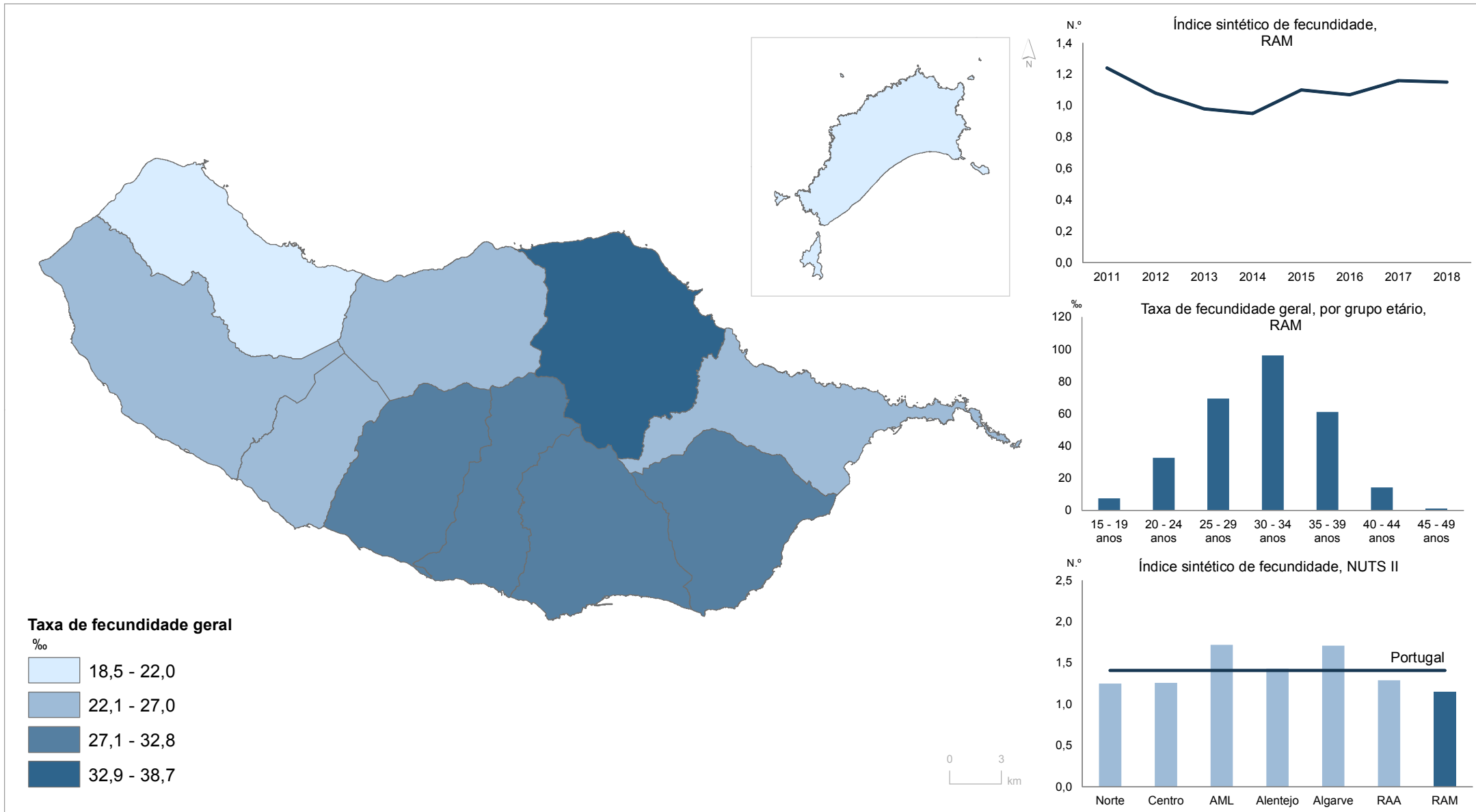
Índice de Envelhecimento 2018



Natalidade 2018

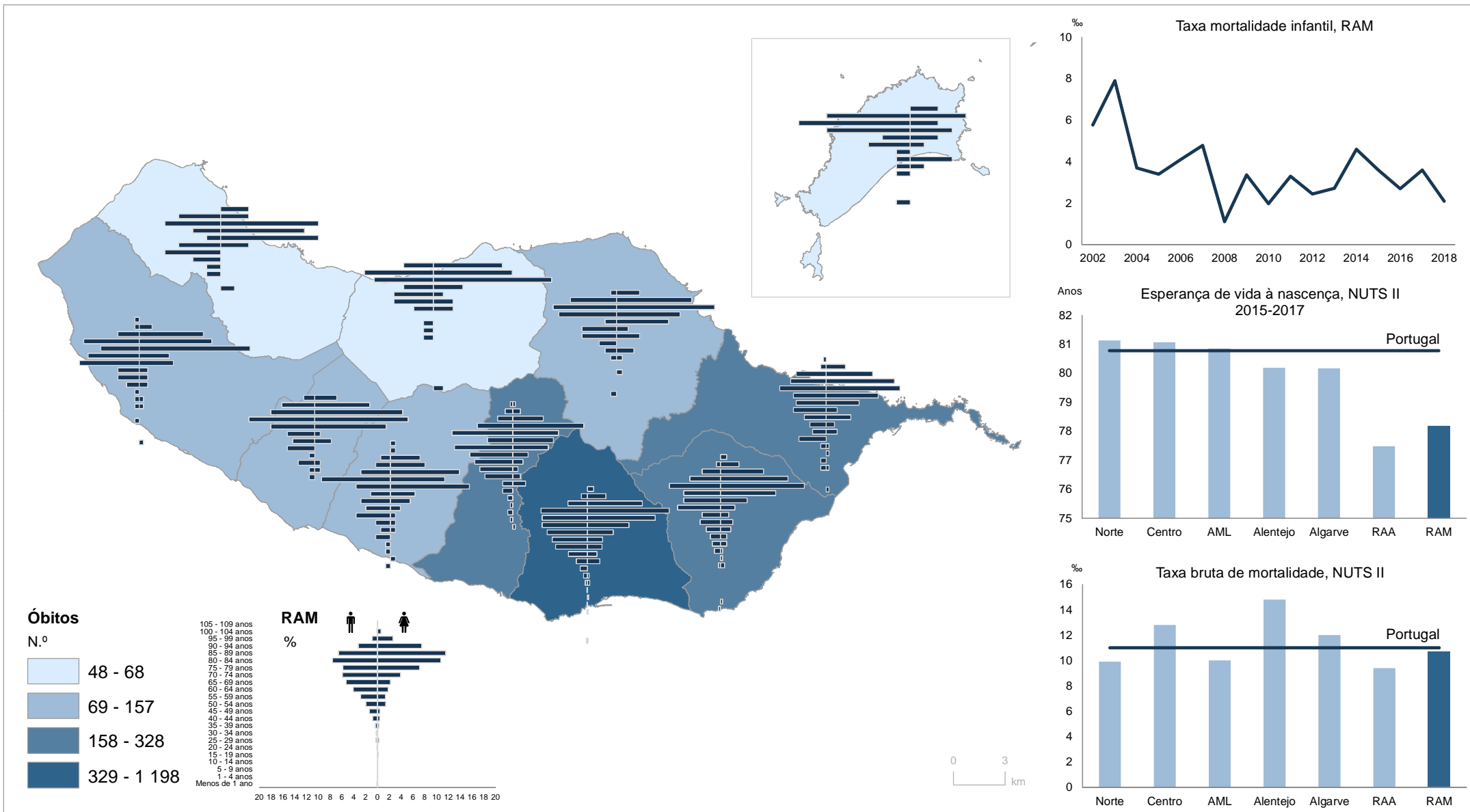


Fecundidade
2018

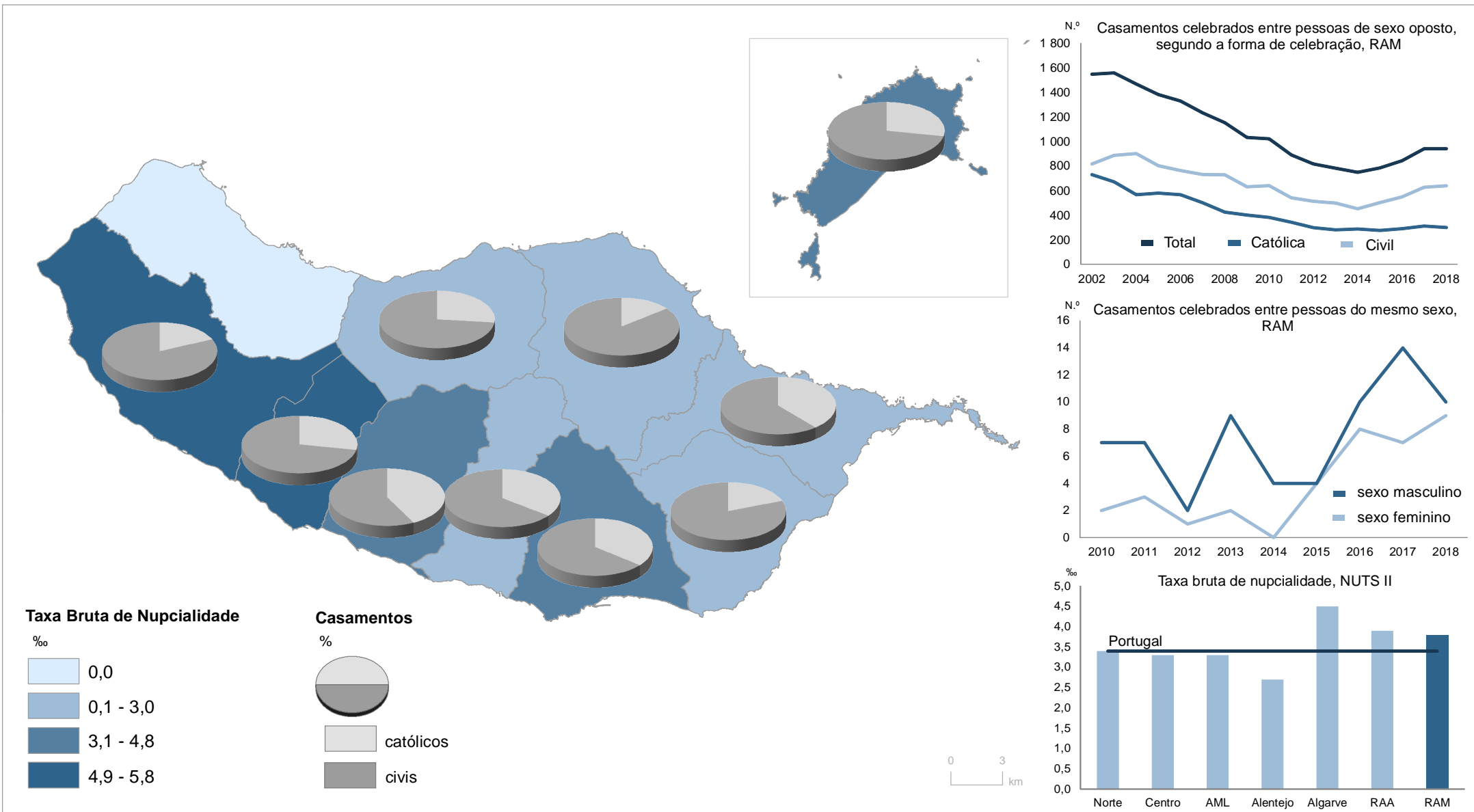


Mortalidade

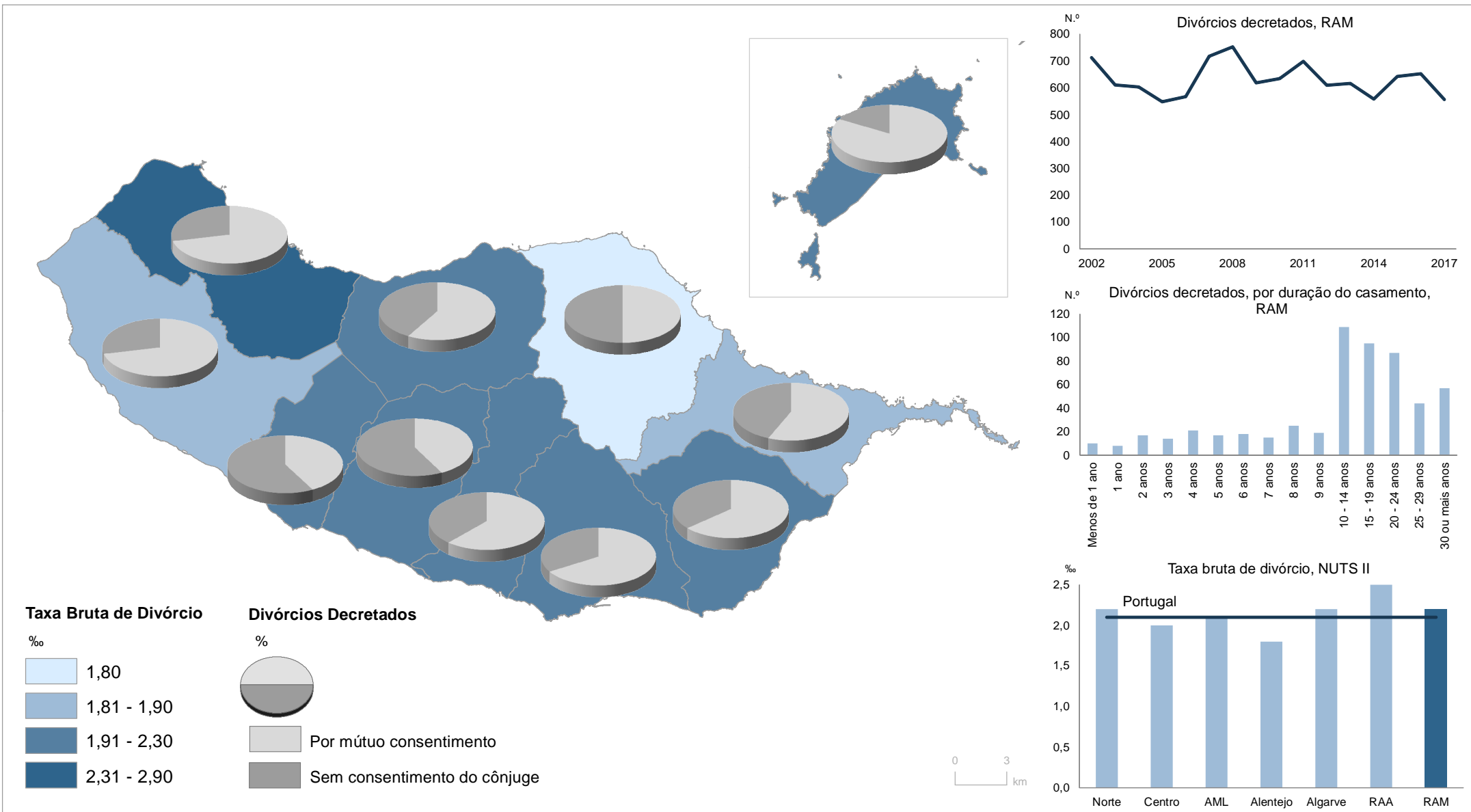
2018



Nupcialidade 2018



Divorcialidade 2017

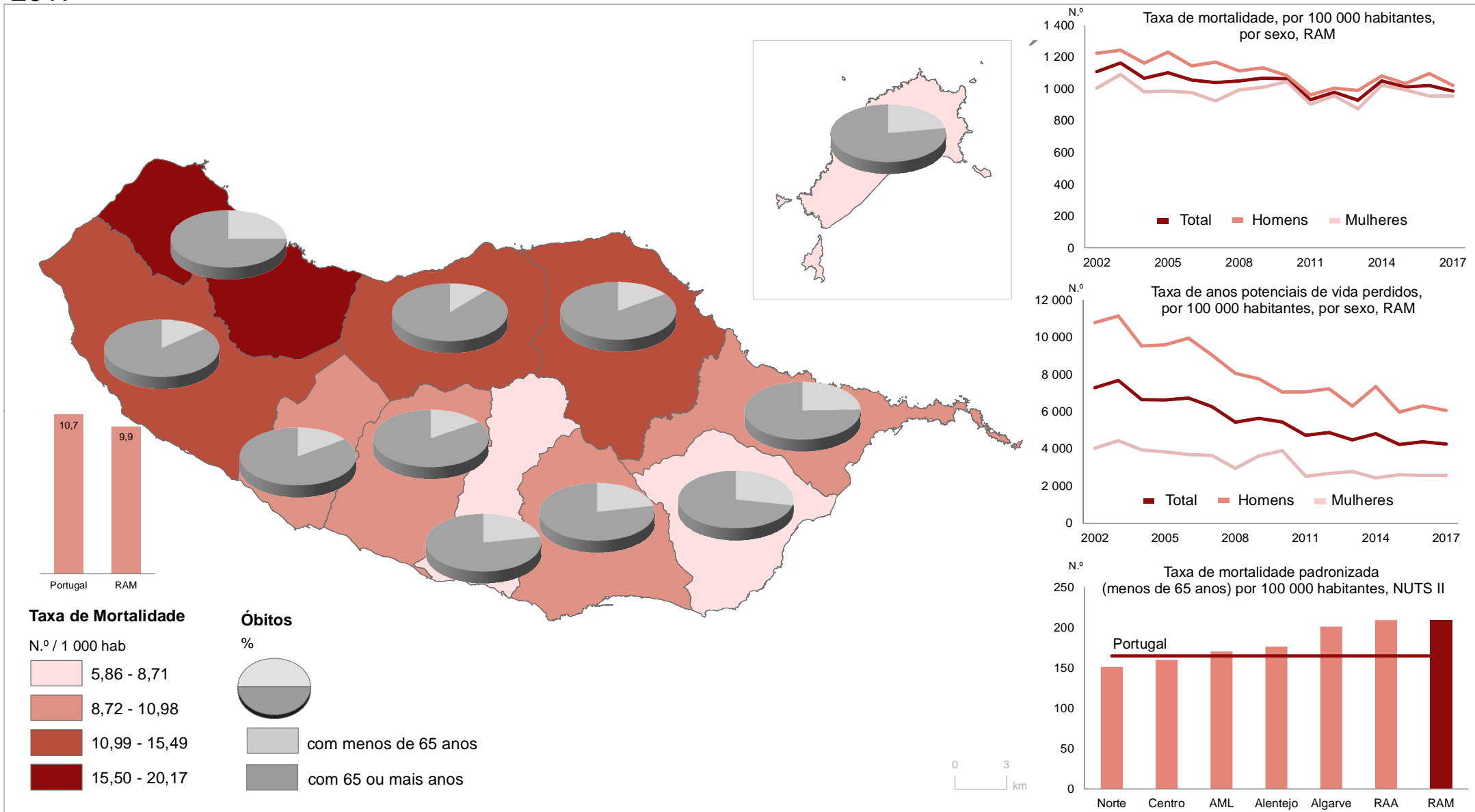


MORTALIDADE

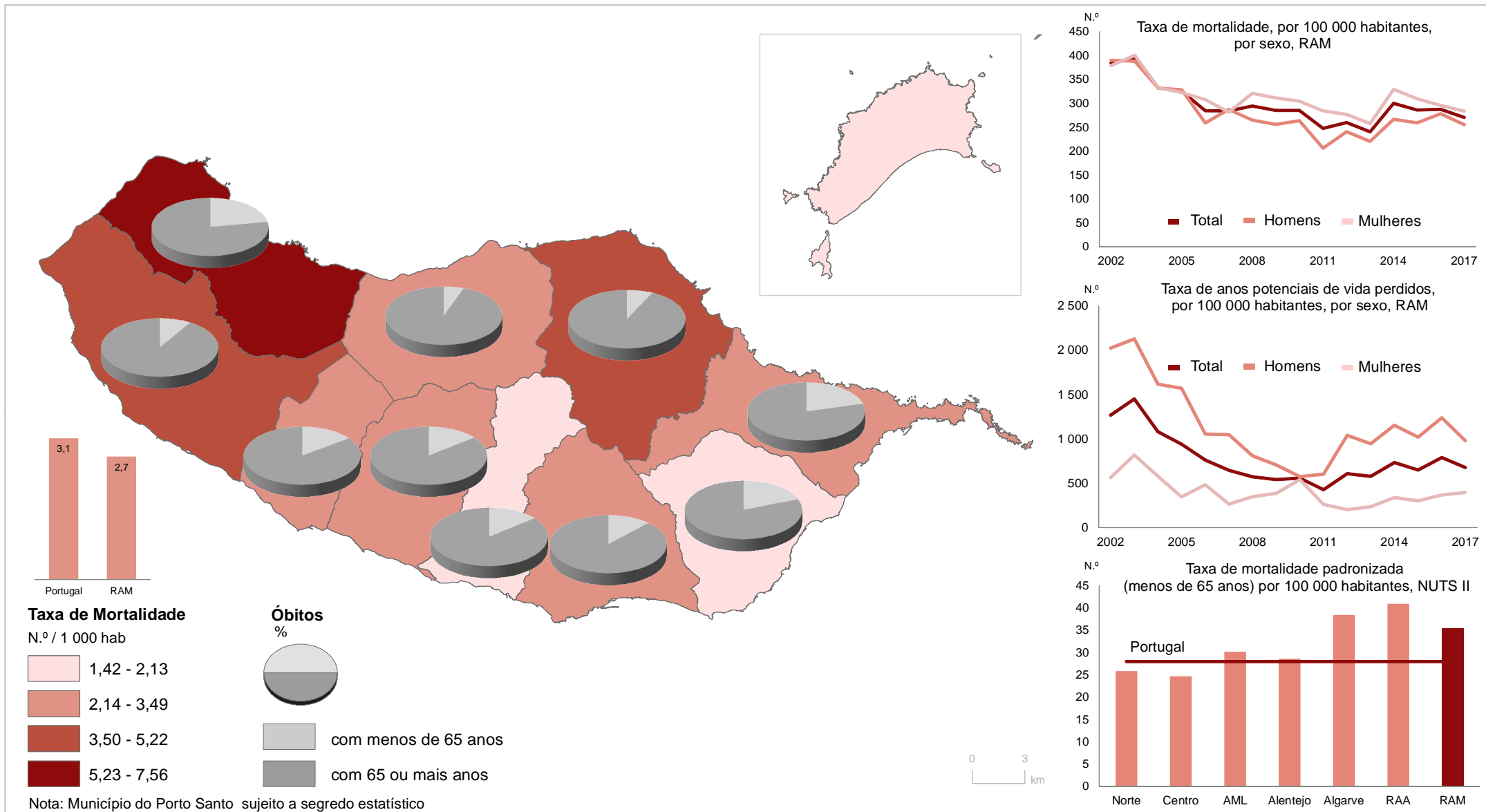


Mortalidade Geral

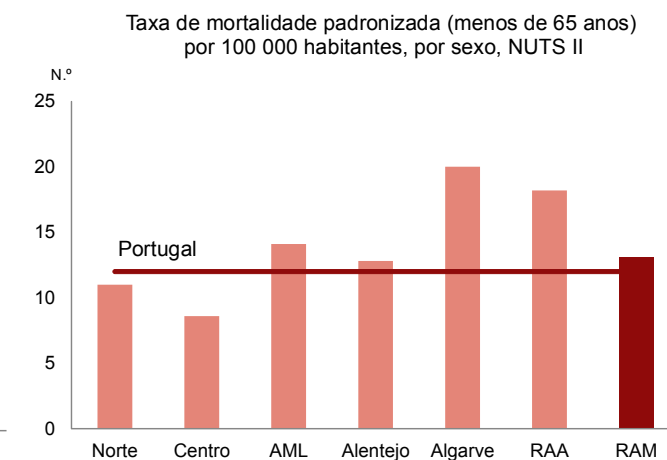
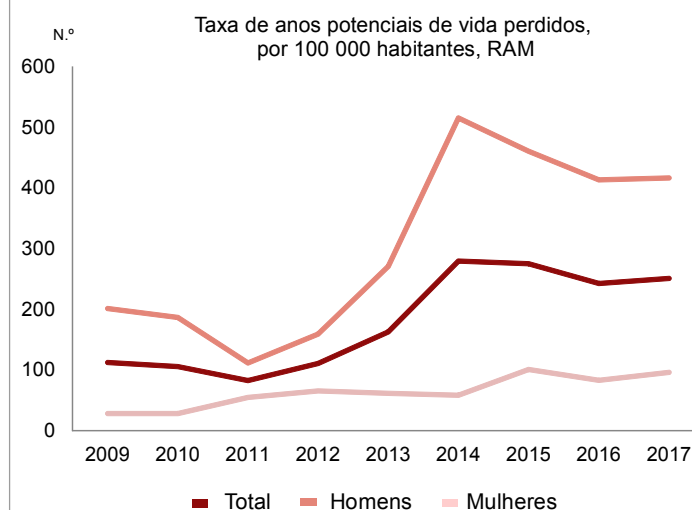
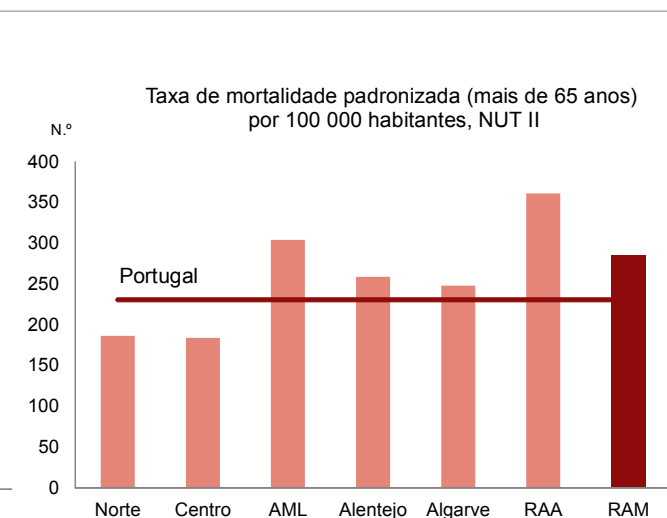
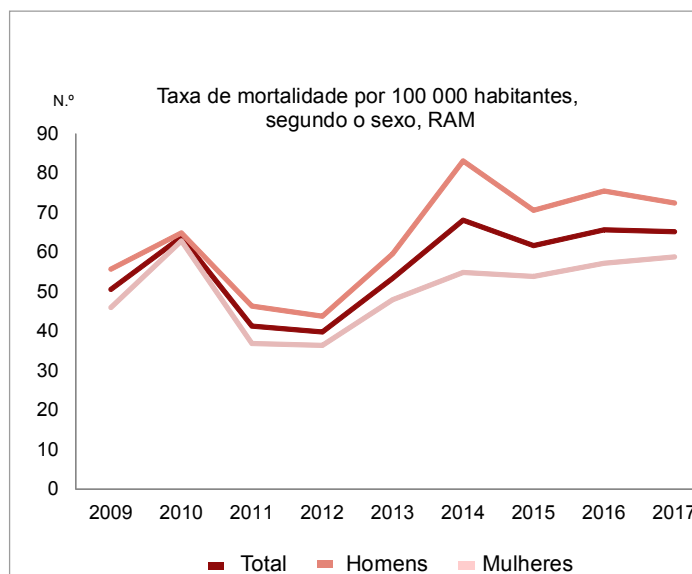
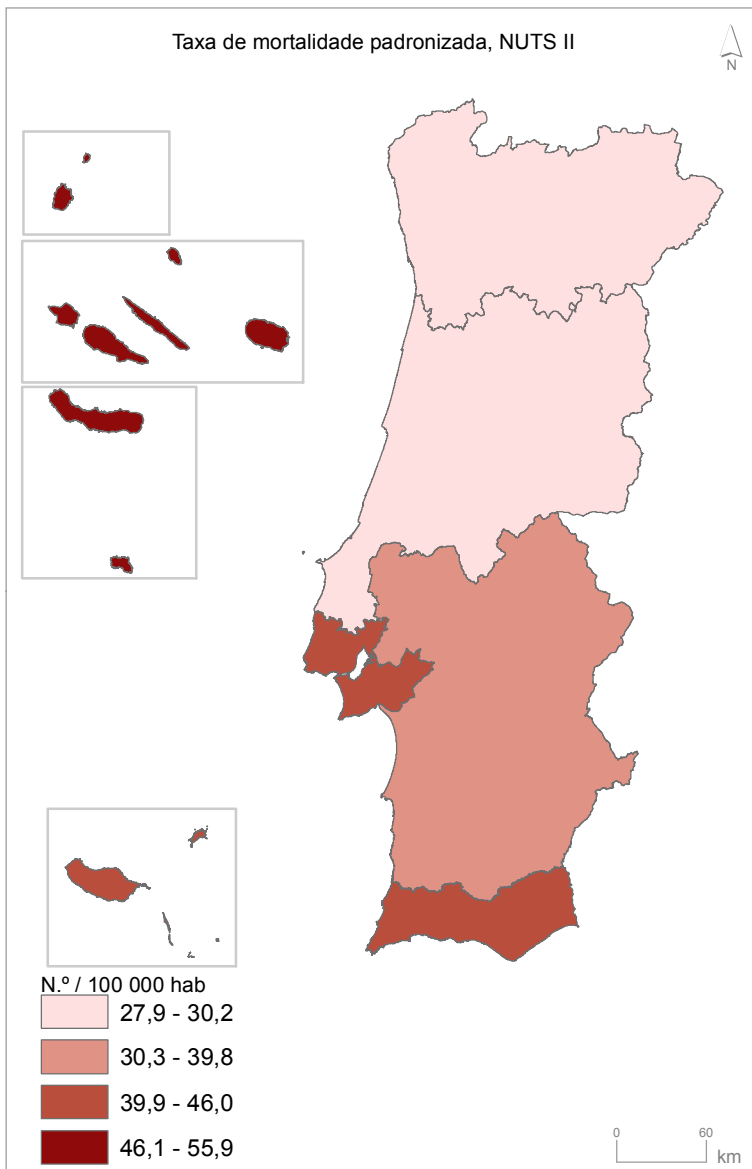
2017



Óbitos por Doenças do Aparelho Circulatório 2017

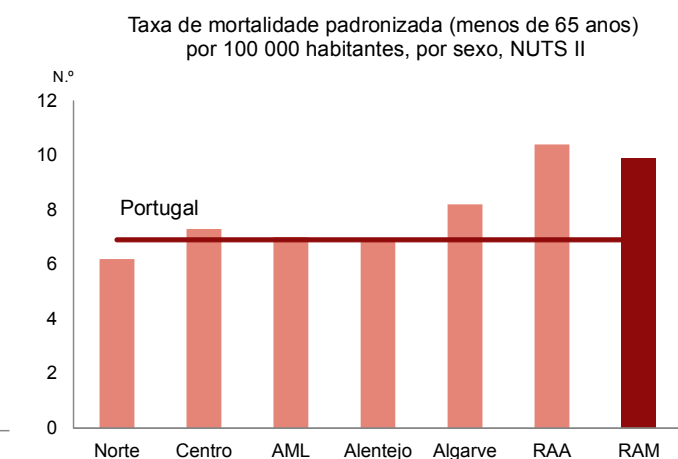
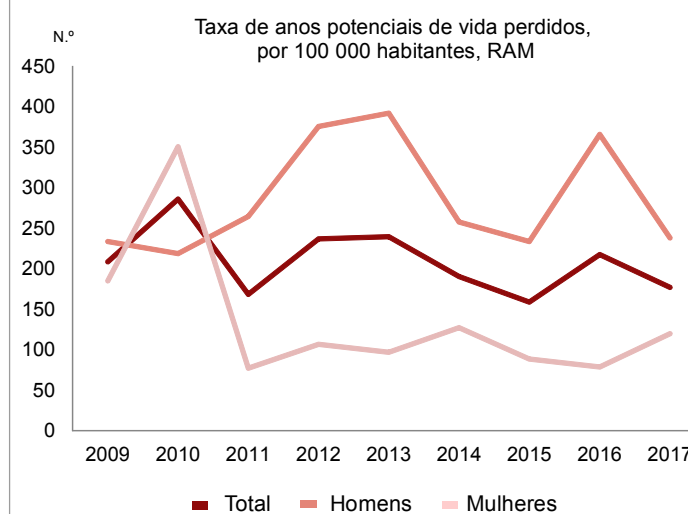
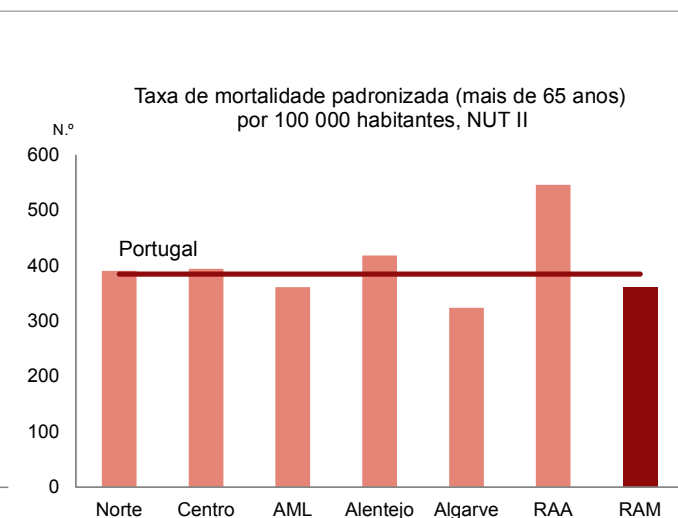
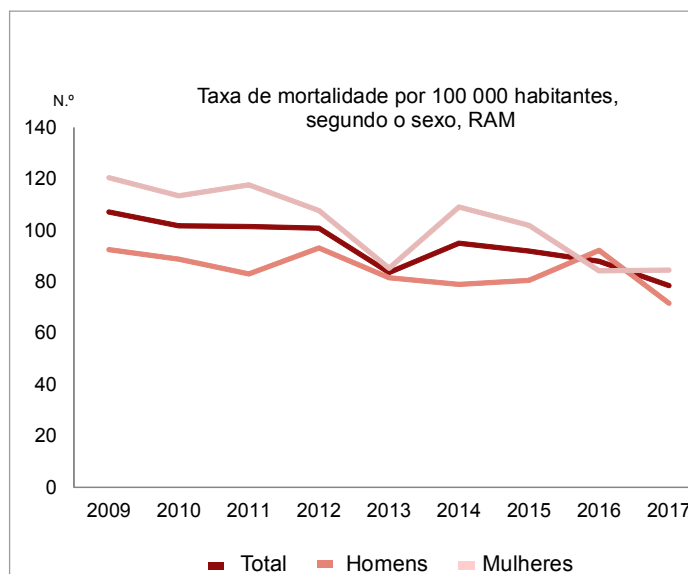
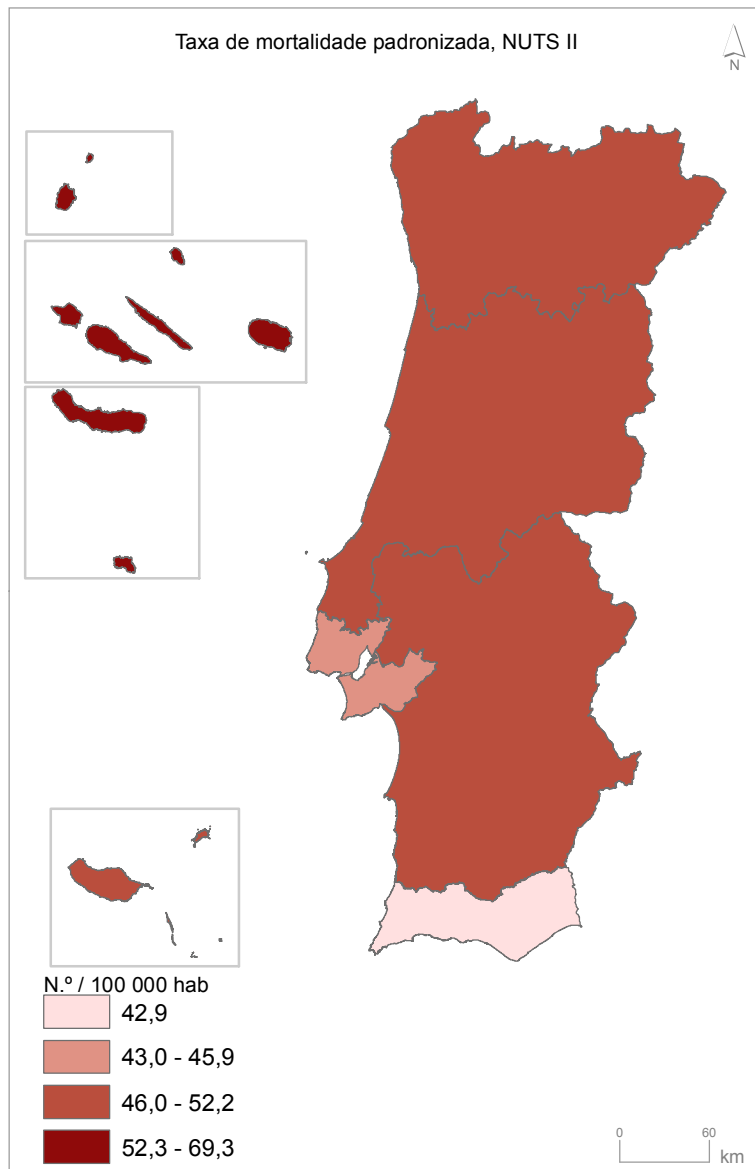


Óbitos por Doenças Isquémicas do Coração 2017

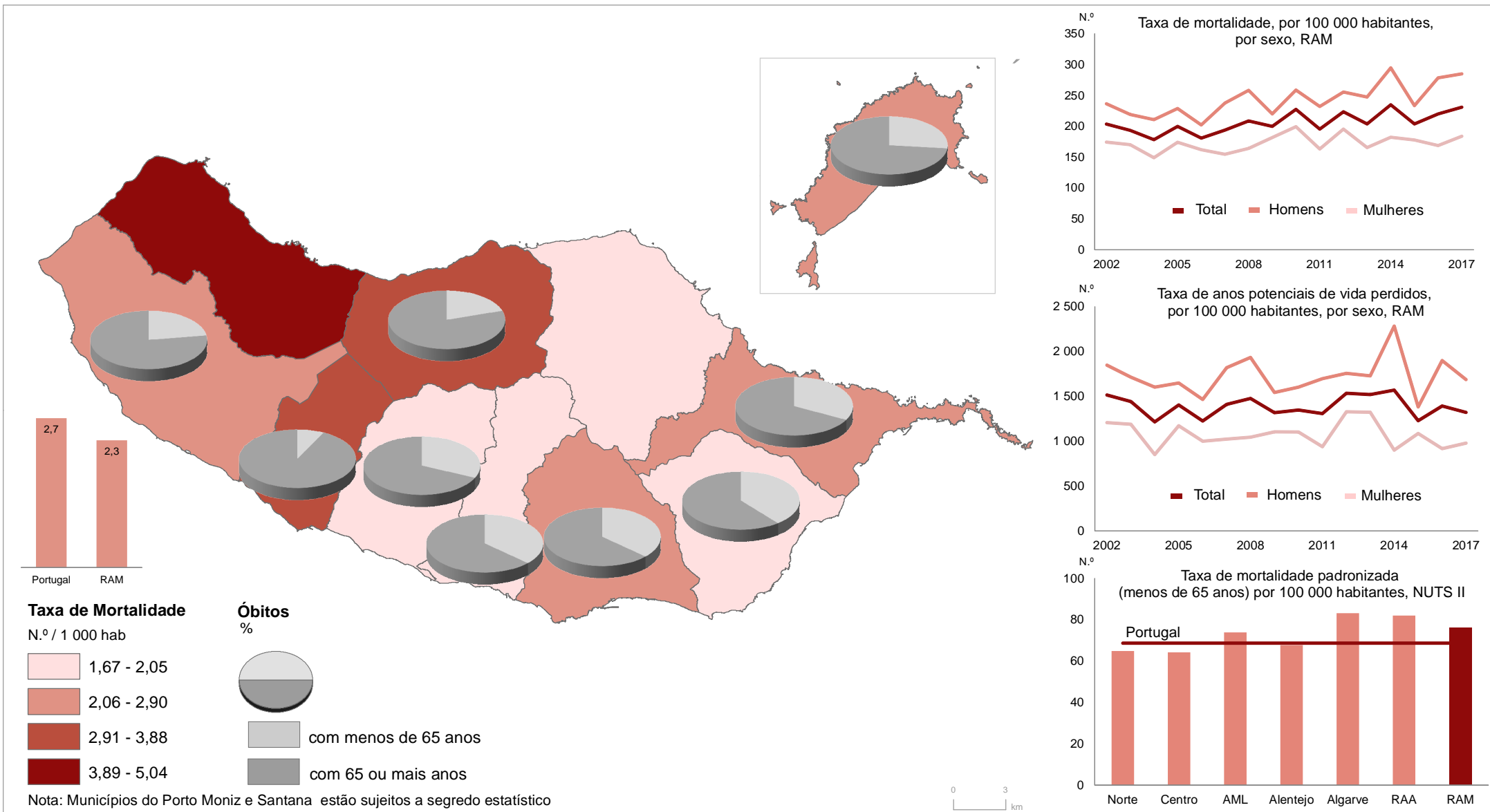


Óbitos por Doenças Cerebrovasculares

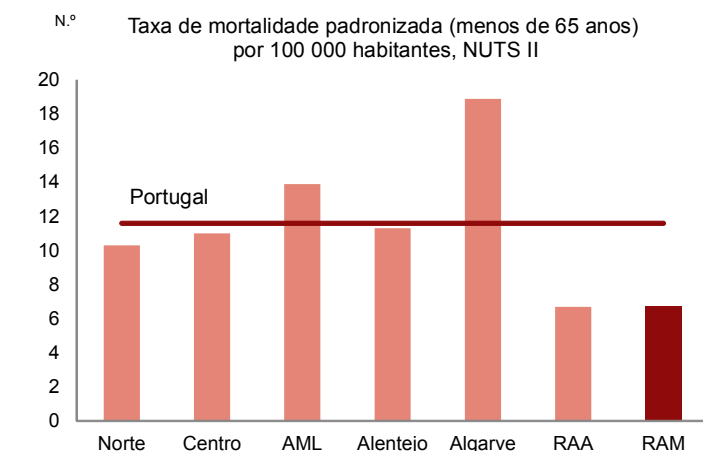
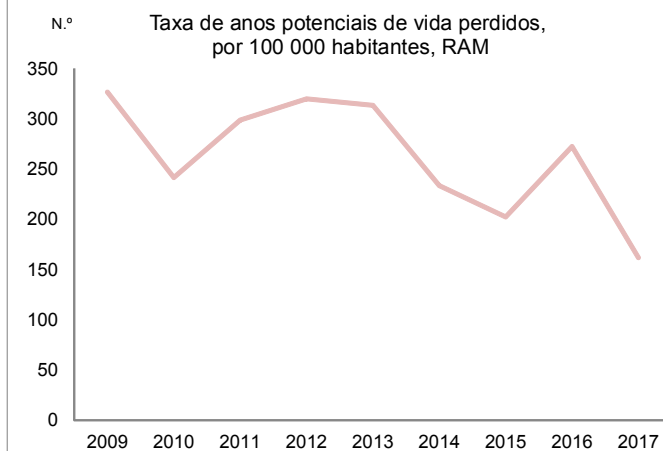
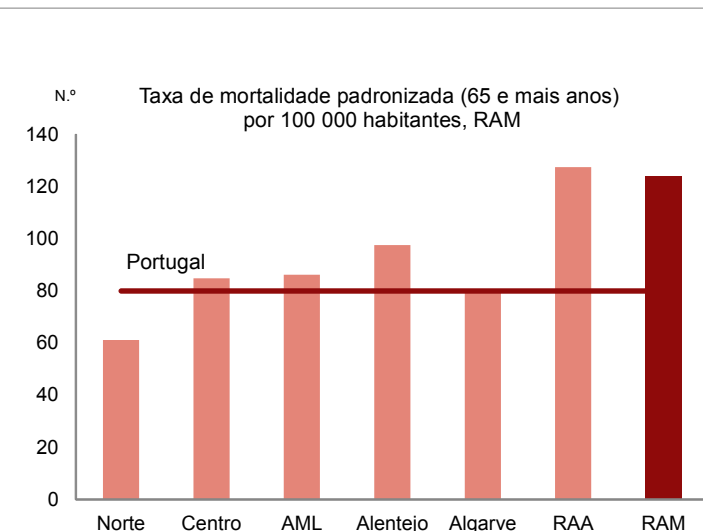
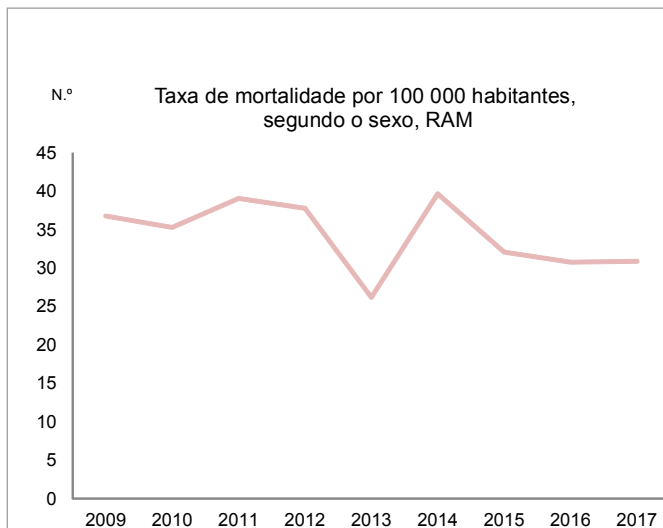
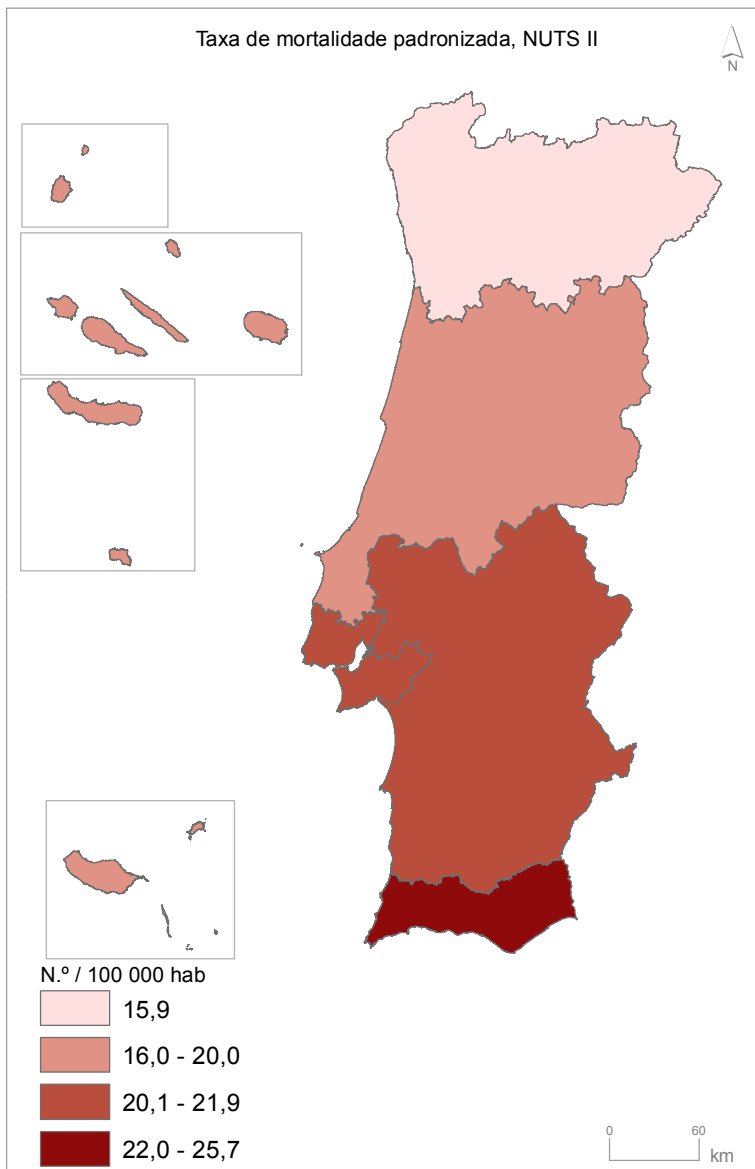
2017



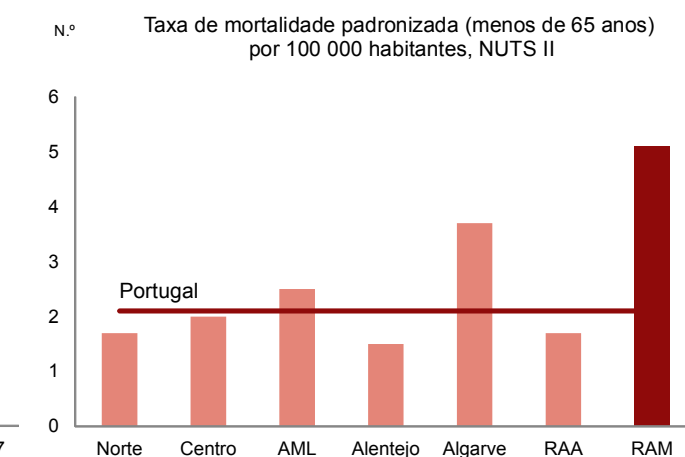
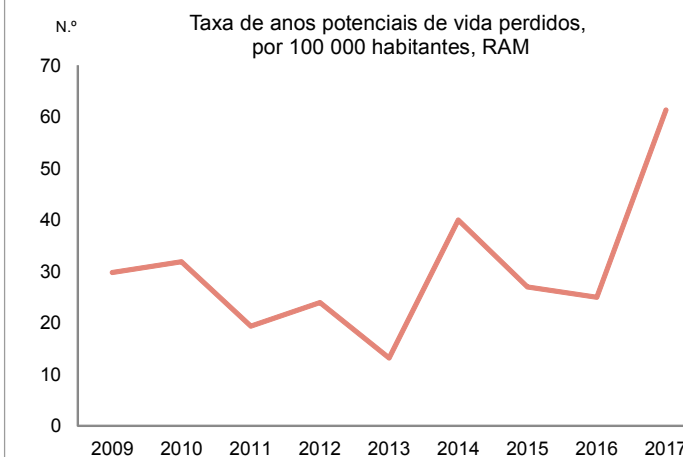
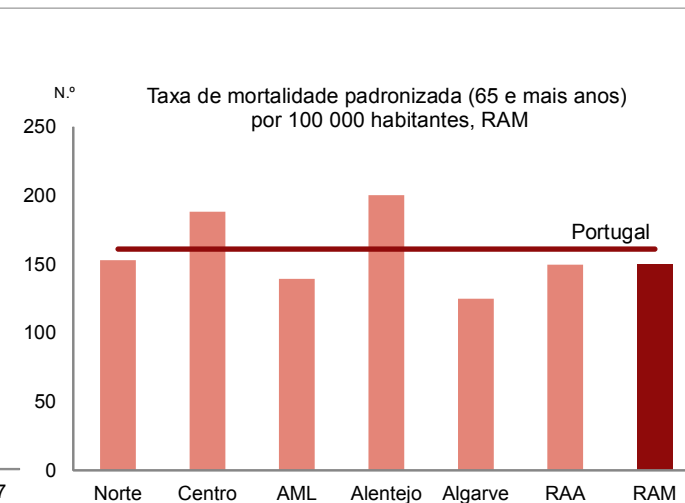
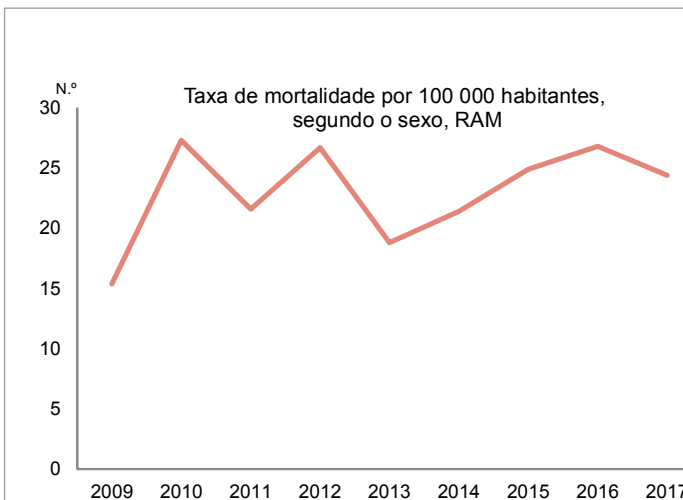
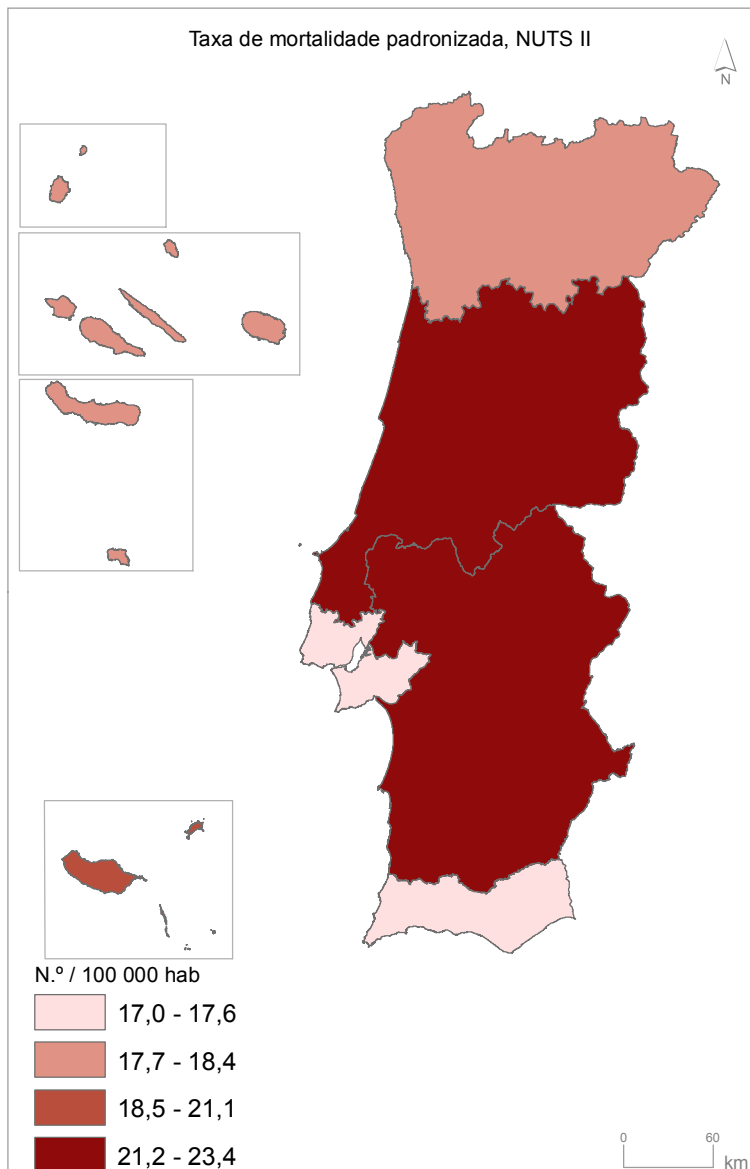
Óbitos por Tumores Malignos 2017



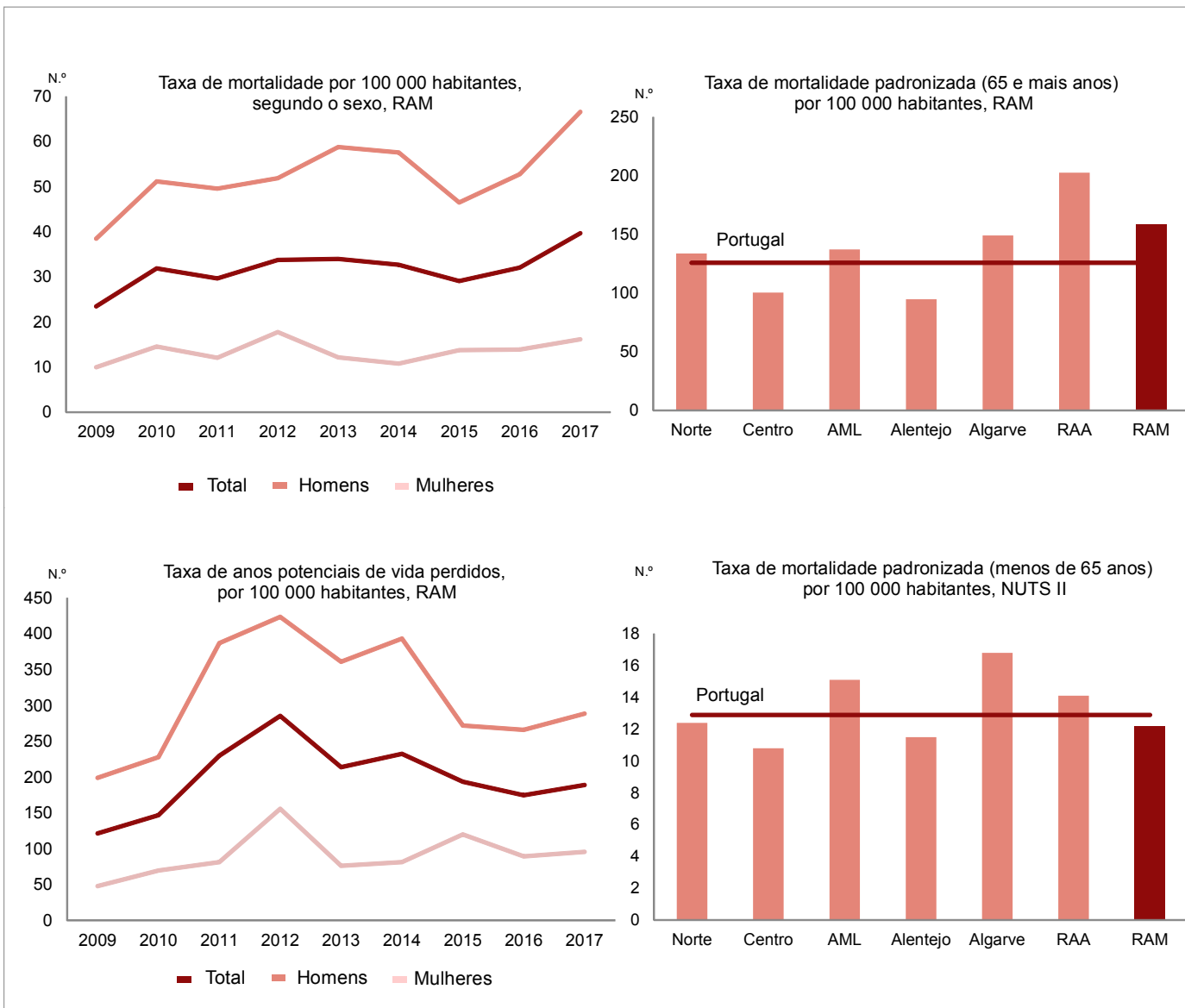
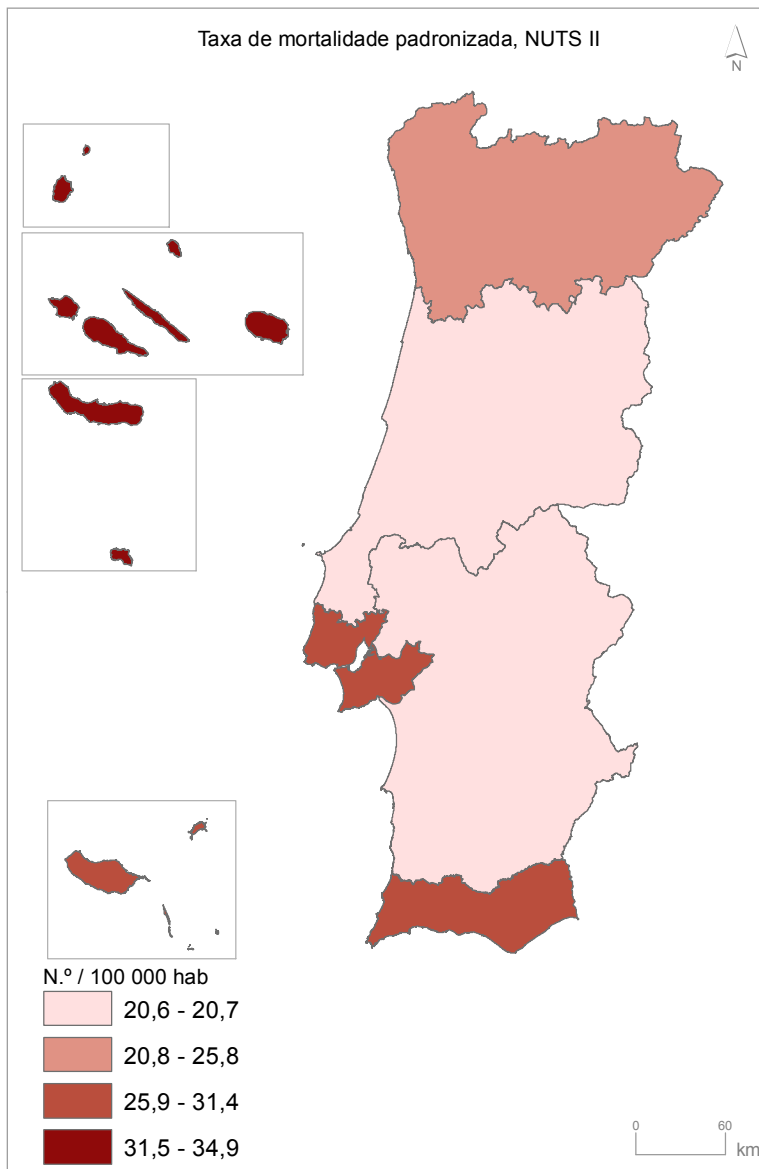
Óbitos por Tumor Maligno da Mama Feminina 2017



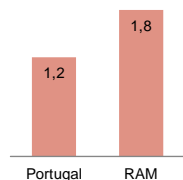
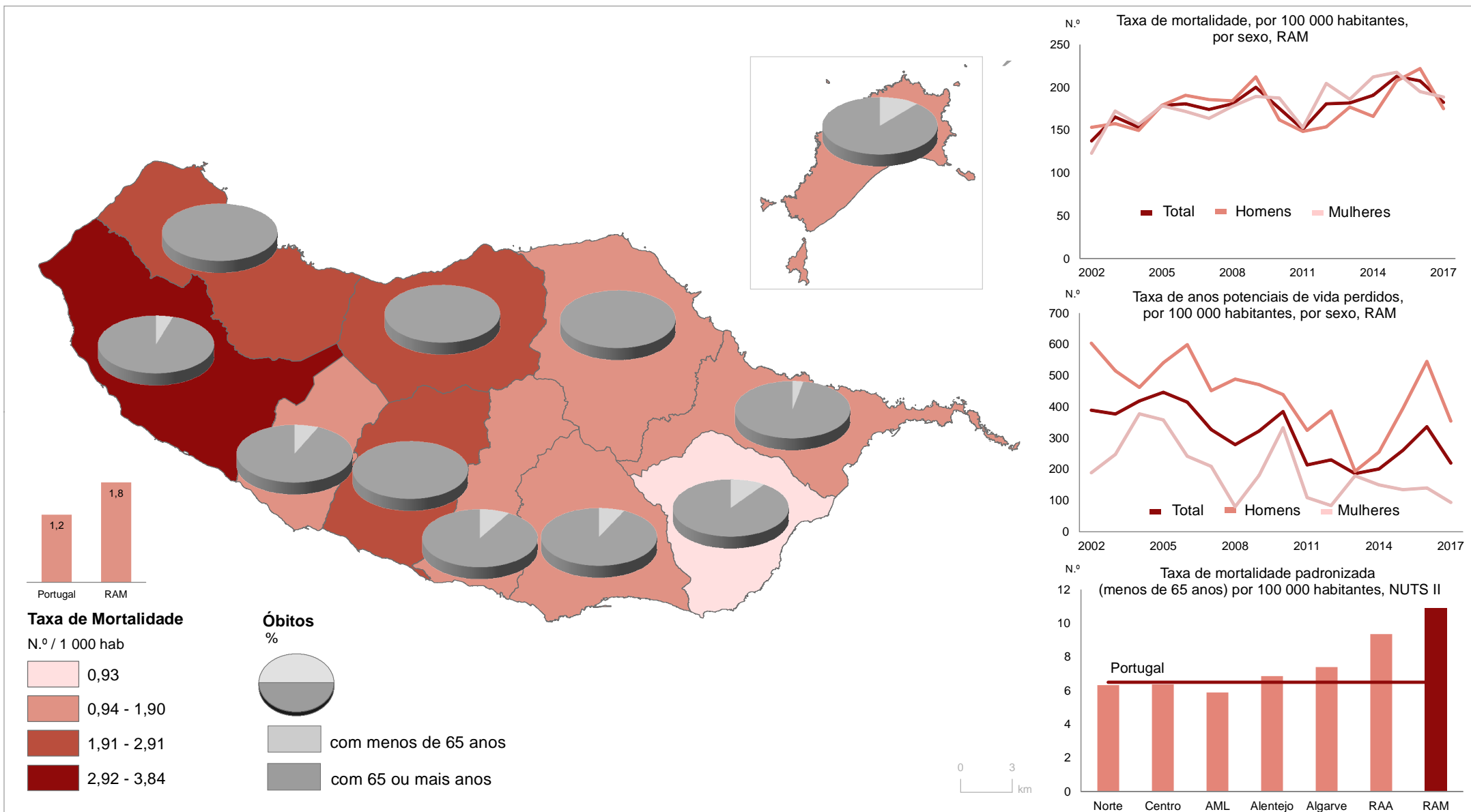
Óbitos por Tumor Maligno da Próstata 2017



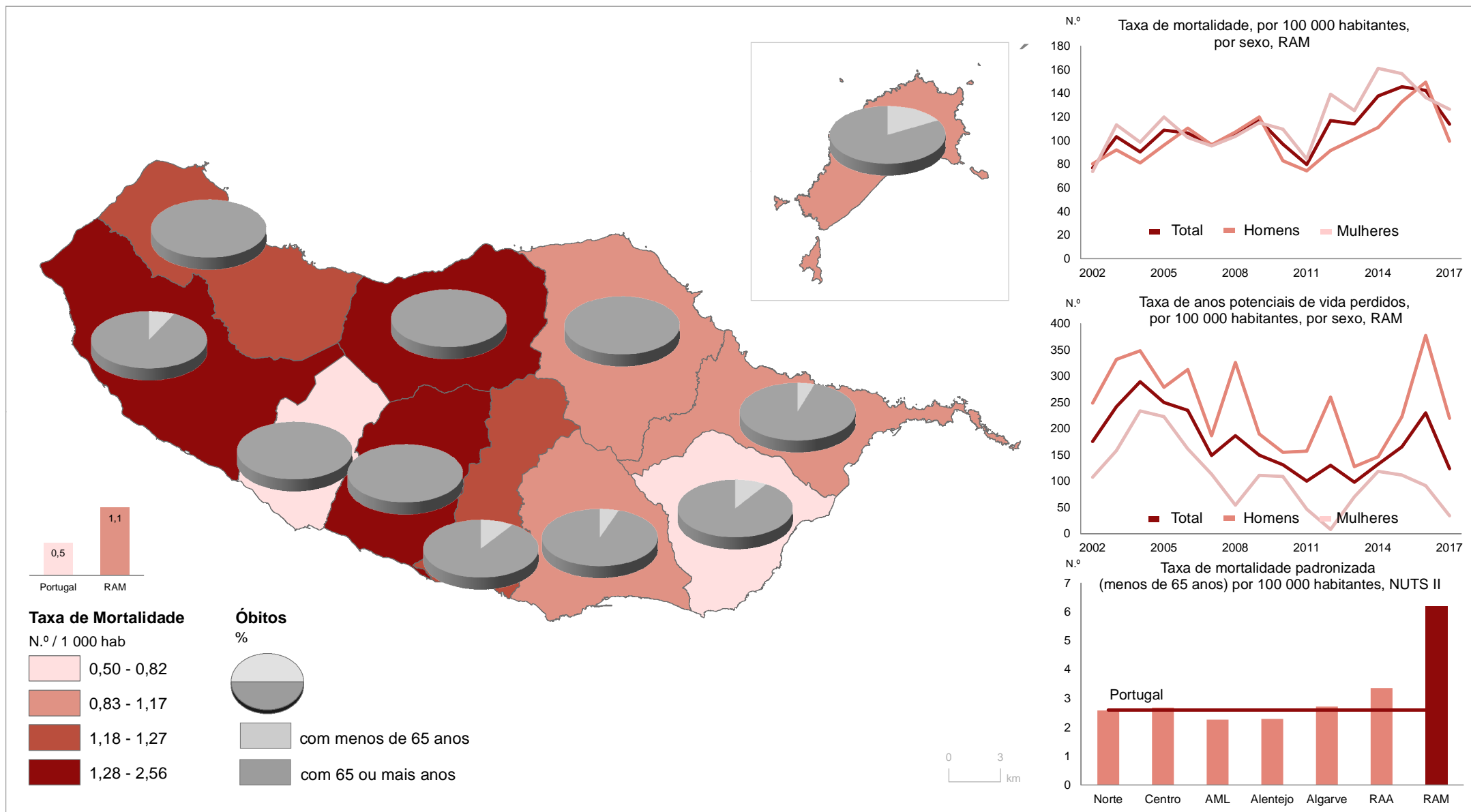
Óbitos por Tumor Maligno da Traqueia, Brônquios e Pulmão 2017



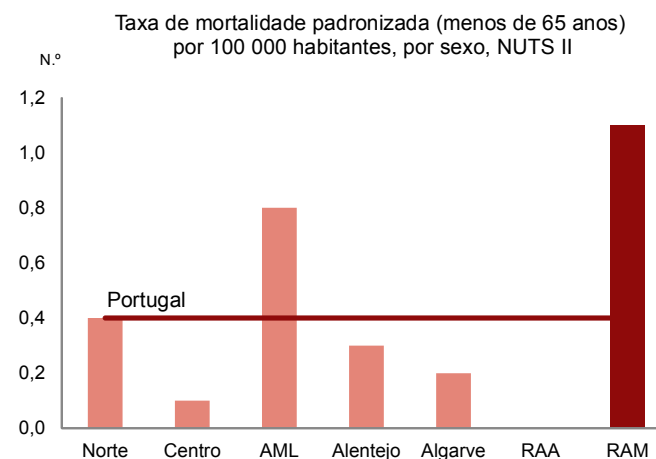
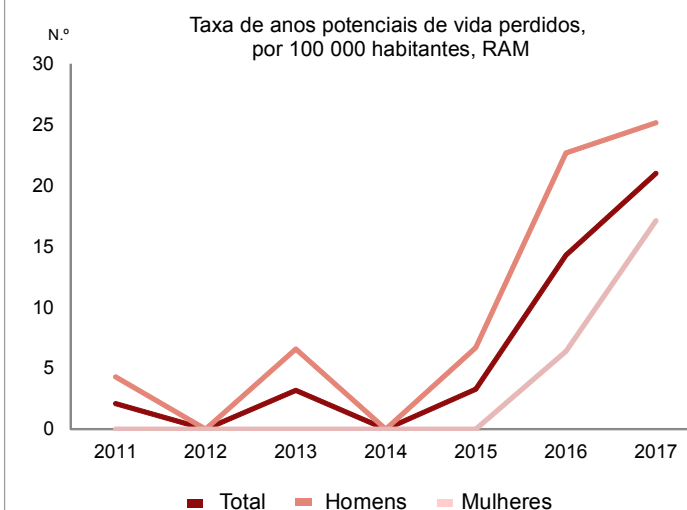
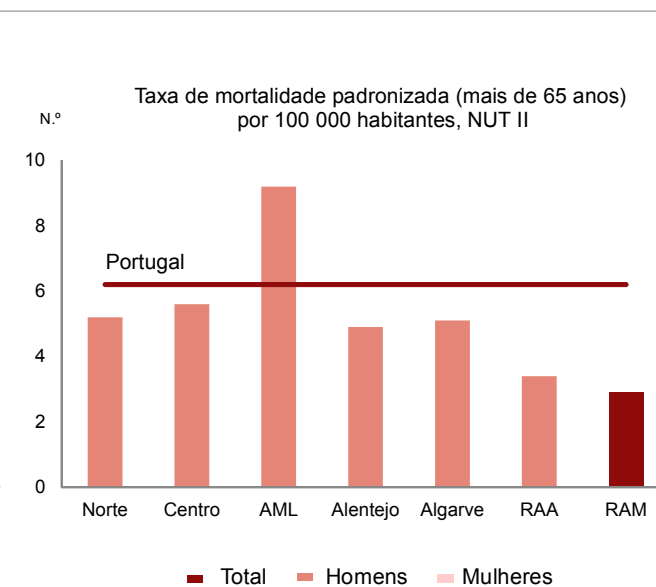
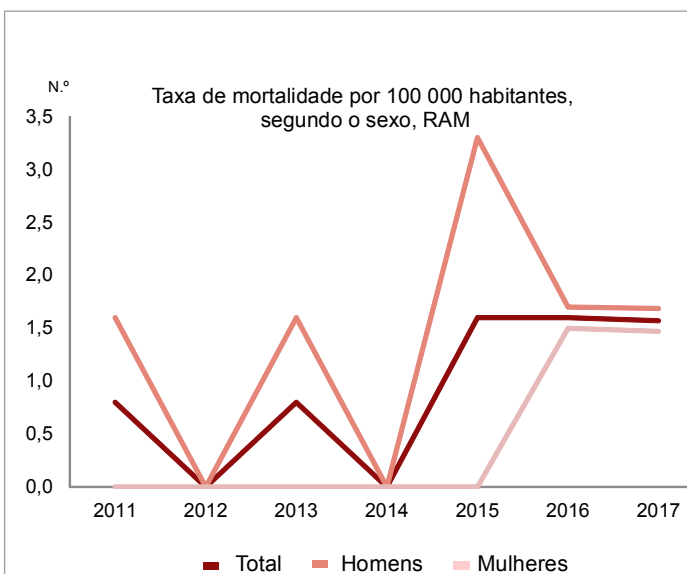
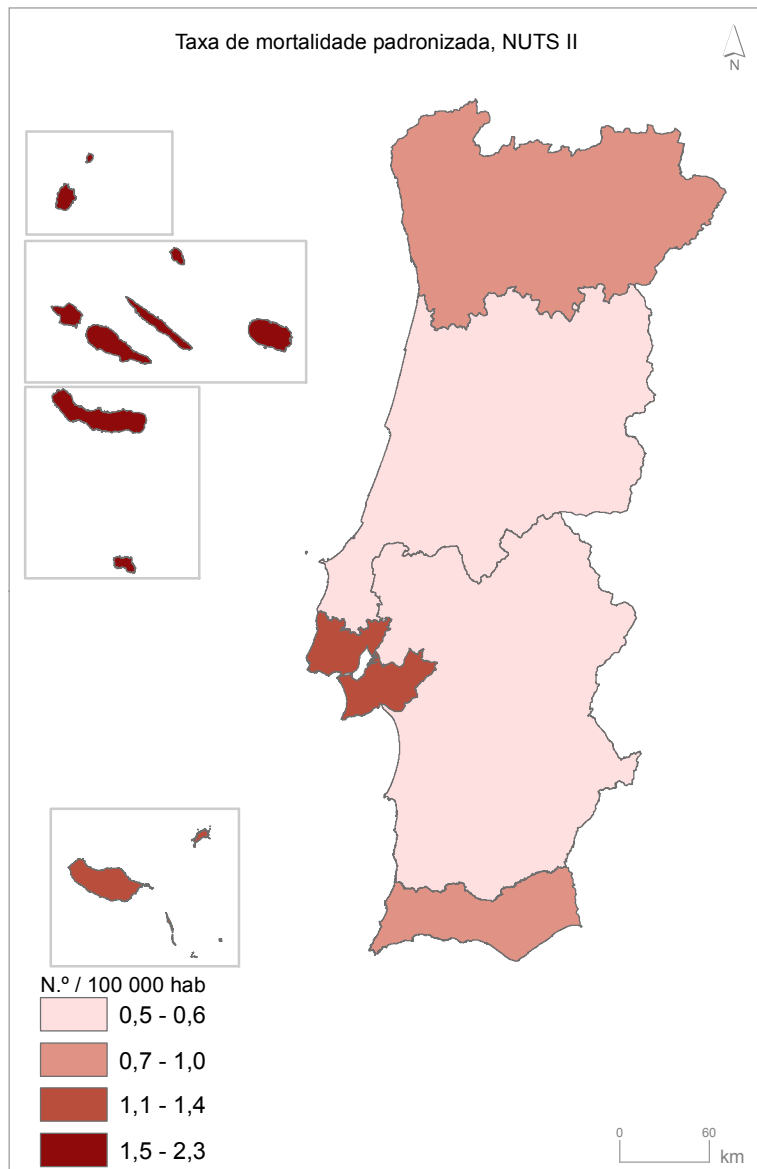
Óbitos por Doenças do Aparelho Respiratório 2017



Óbitos por Pneumonia 2017

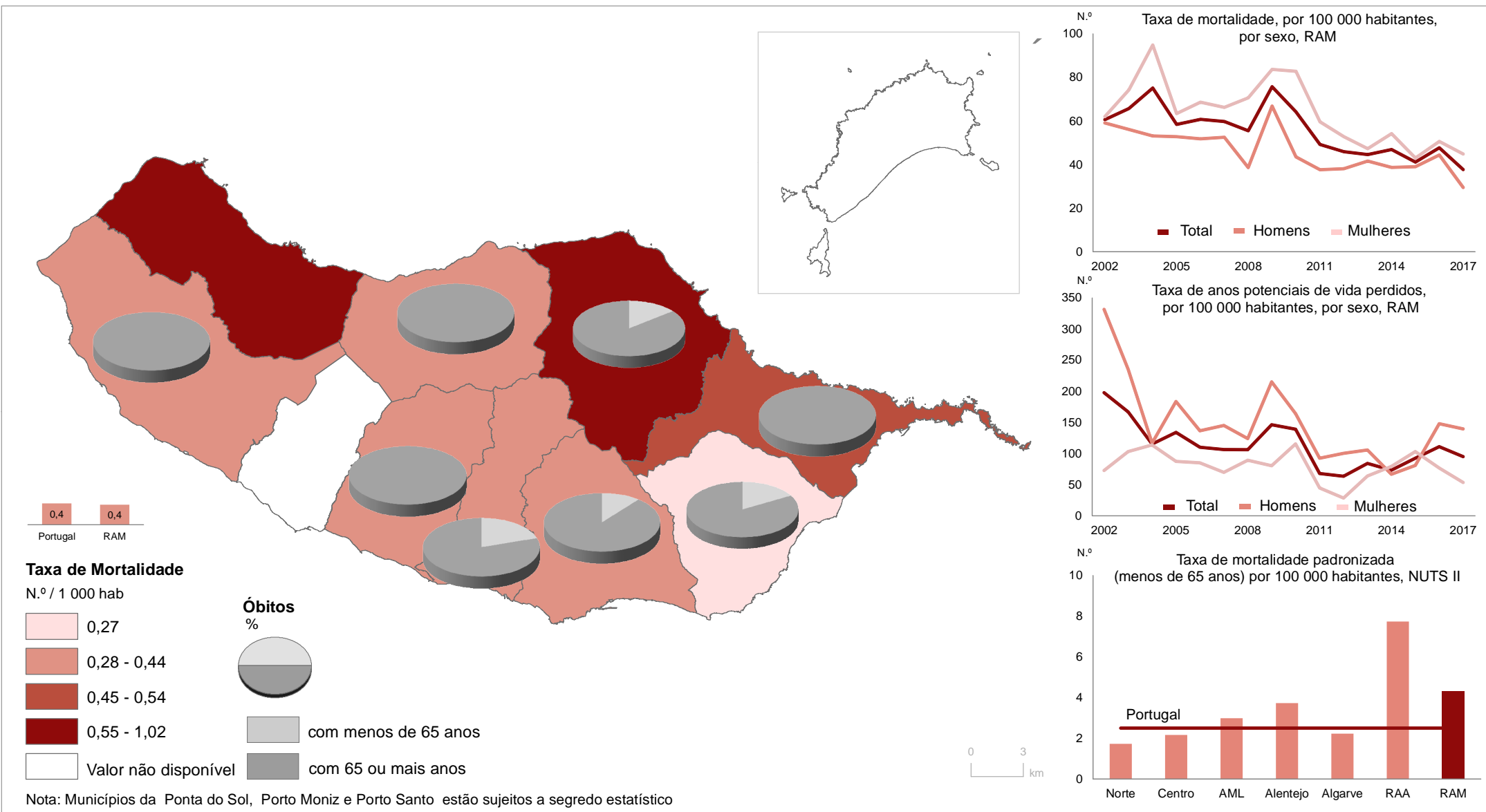


Óbitos por Tuberculose 2017

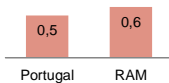
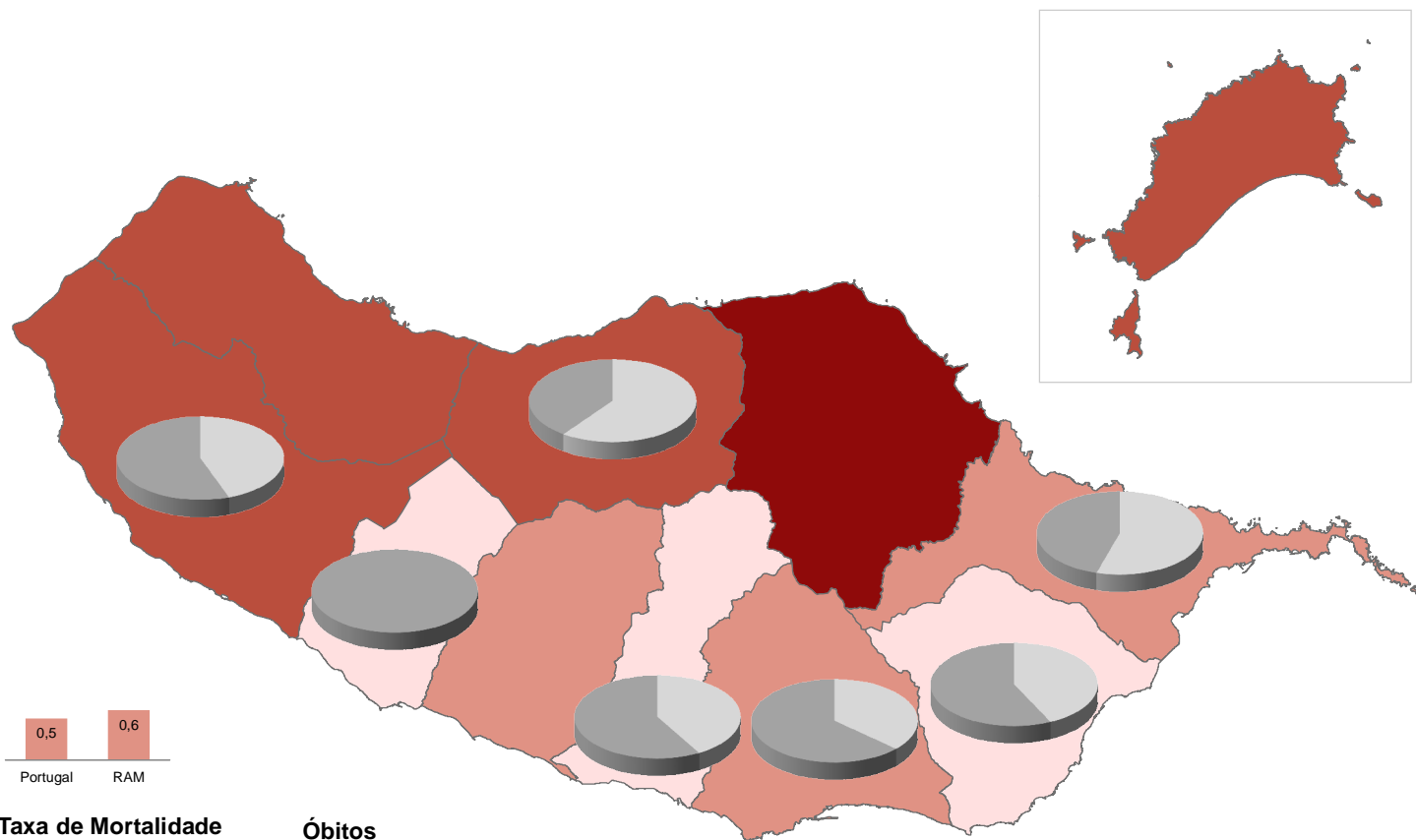


Óbitos por Diabetes Mellitus

2017

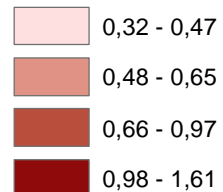


Óbitos por Doenças do Aparelho Digestivo 2017



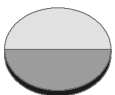
Taxa de Mortalidade

N.º / 1 000 hab



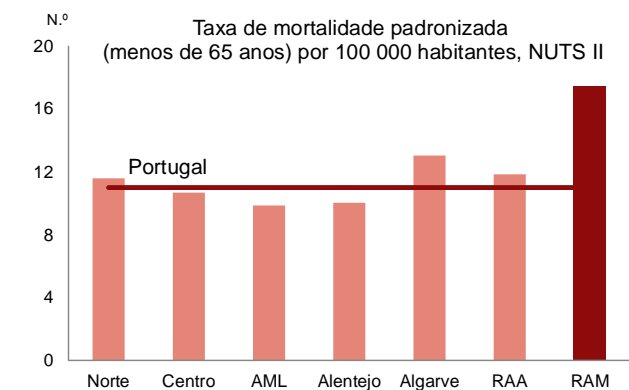
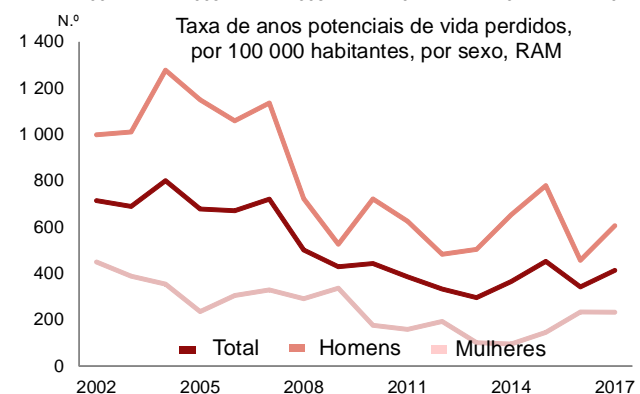
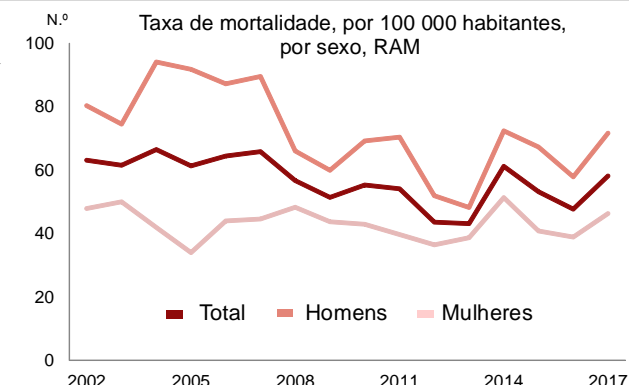
Óbitos

%

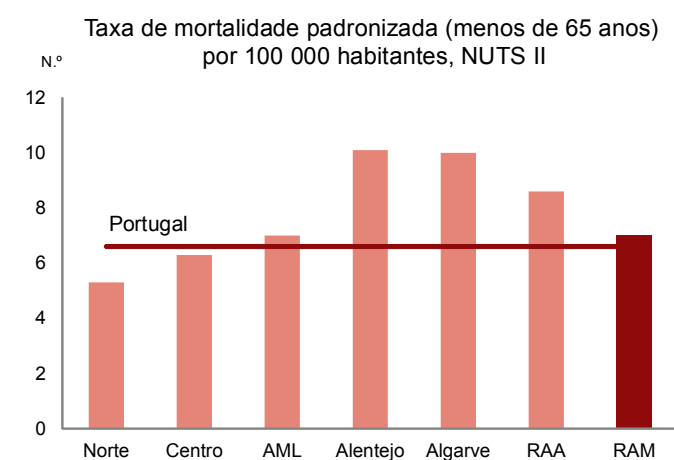
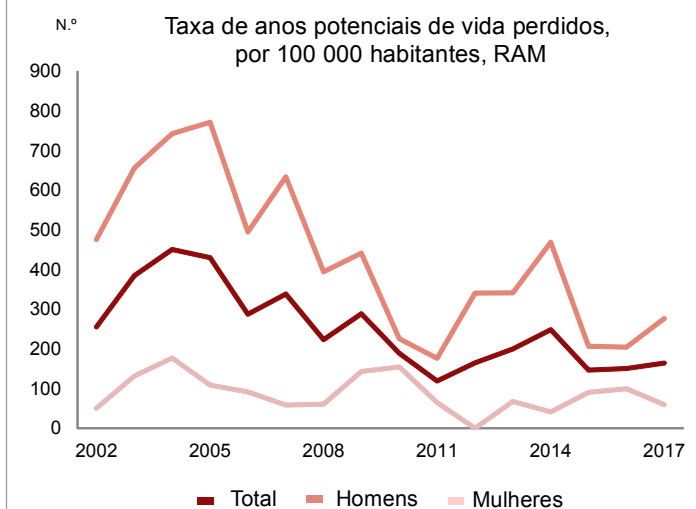
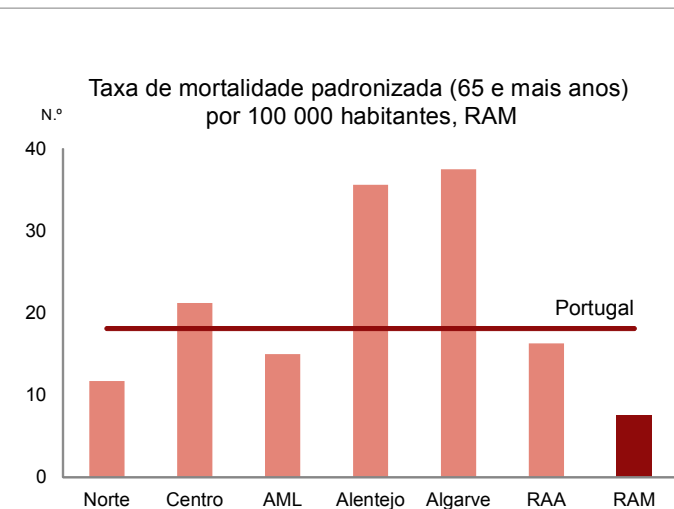
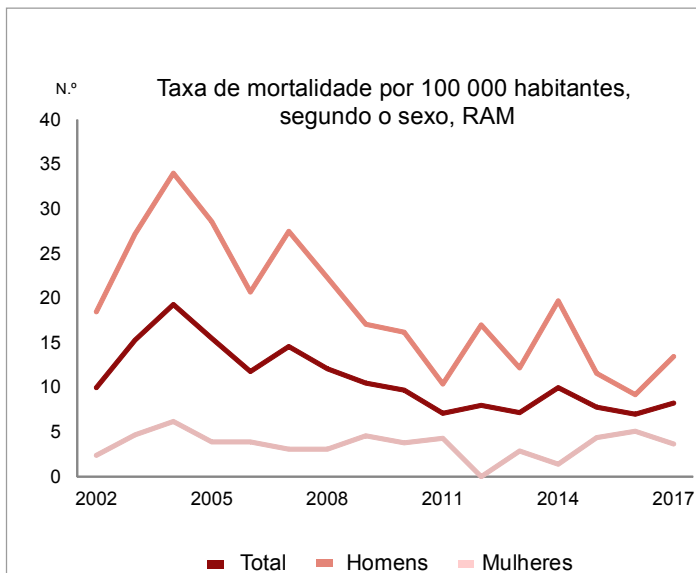
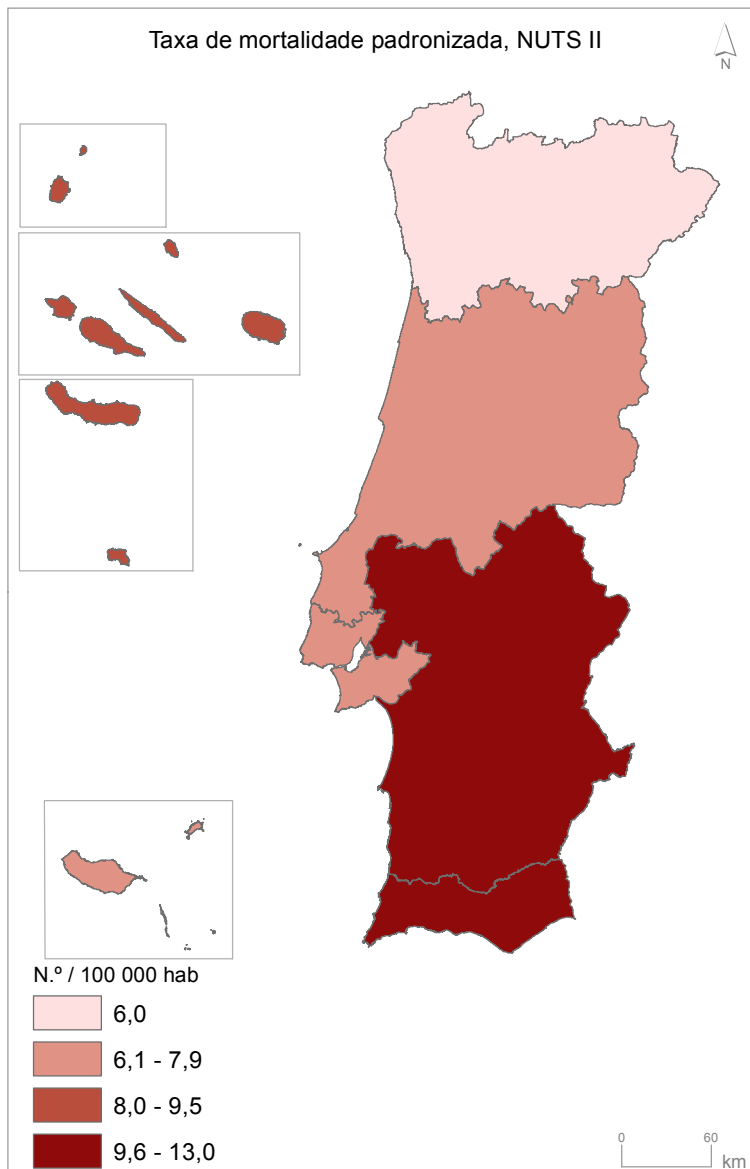


com menos de 65 anos
com 65 ou mais anos

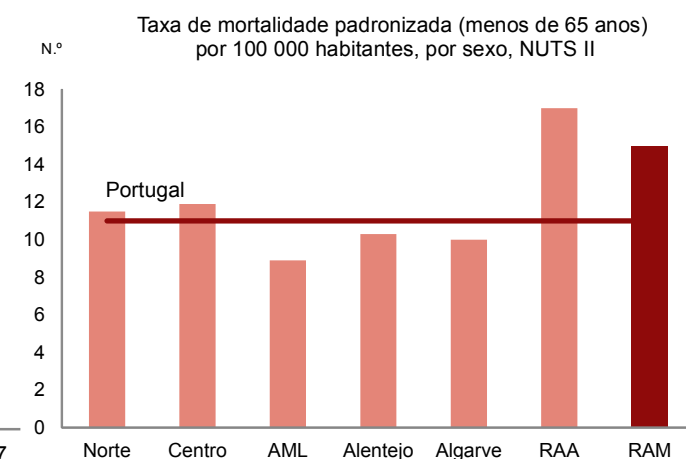
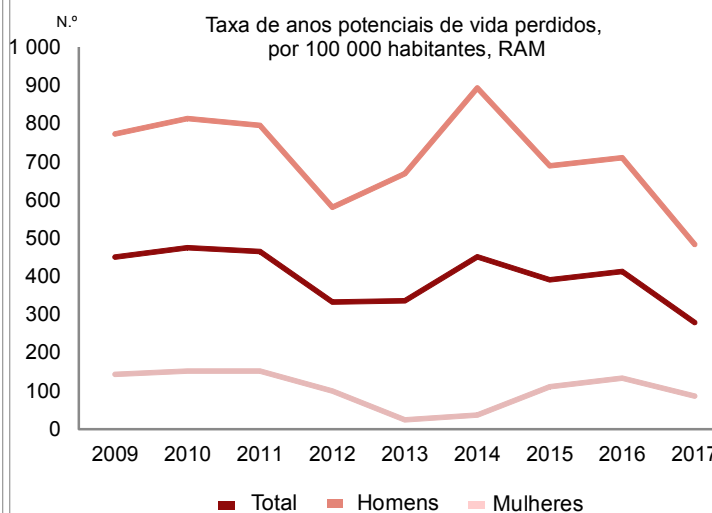
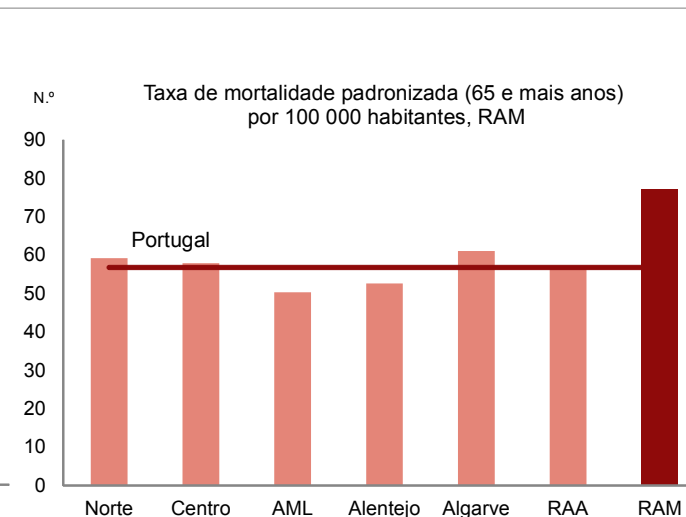
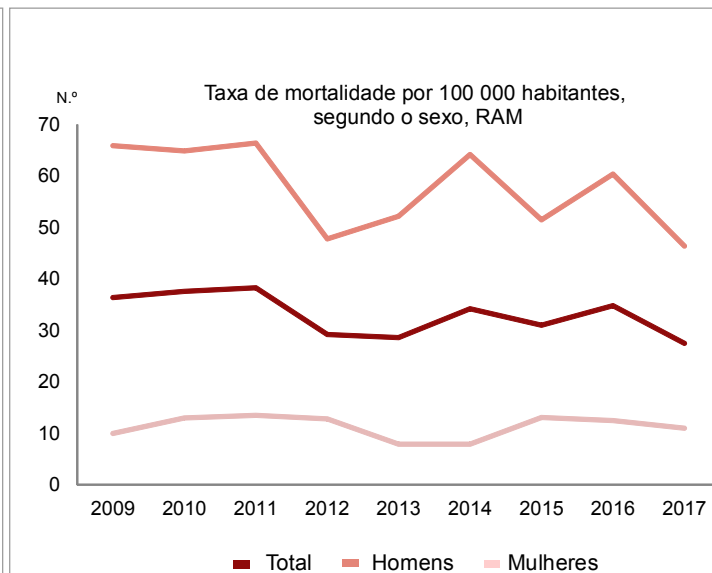
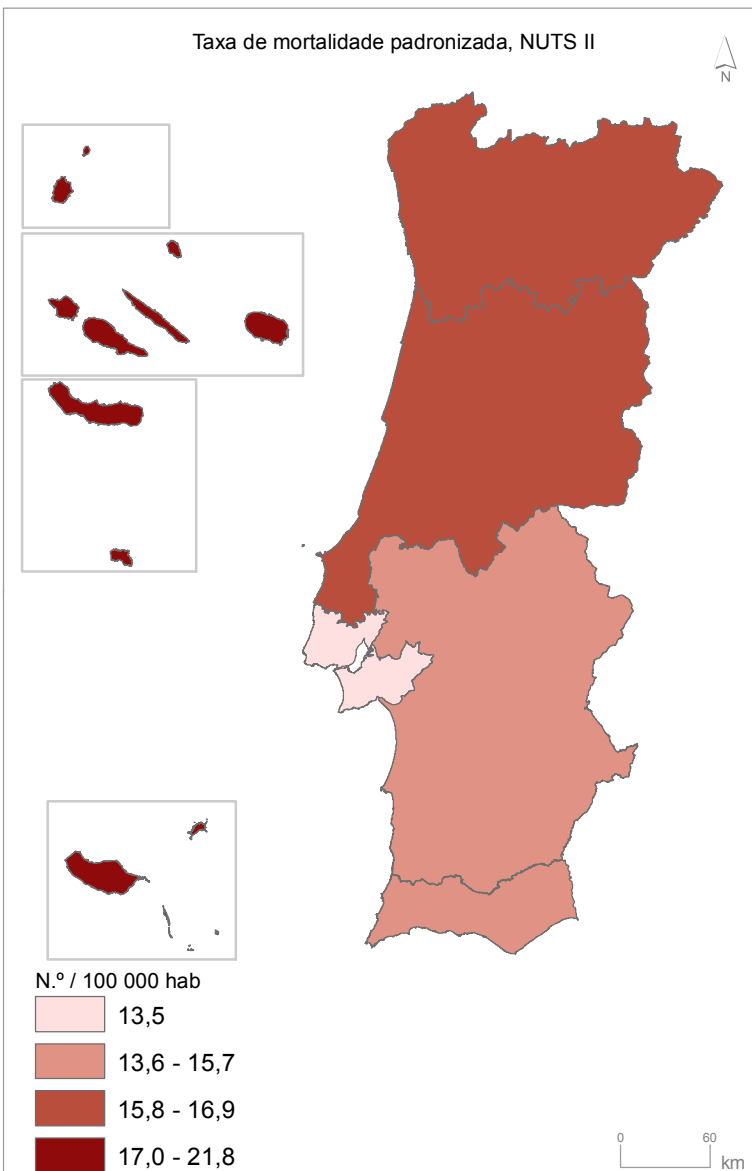
Nota: Municípios do Porto Moniz, Ribeira Brava, Porto Santo e Santana estão sujeitos a segredo estatístico



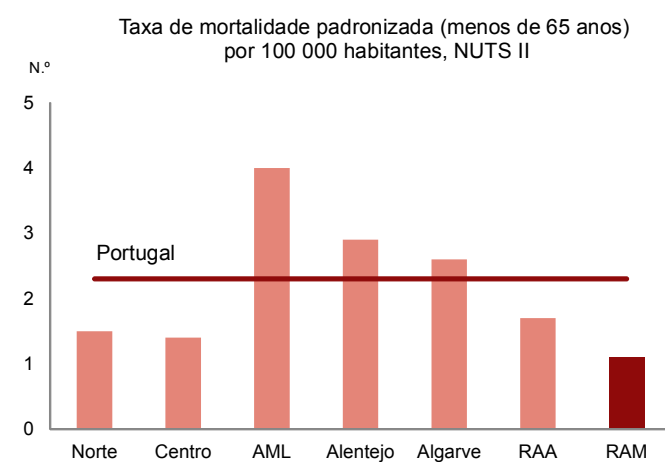
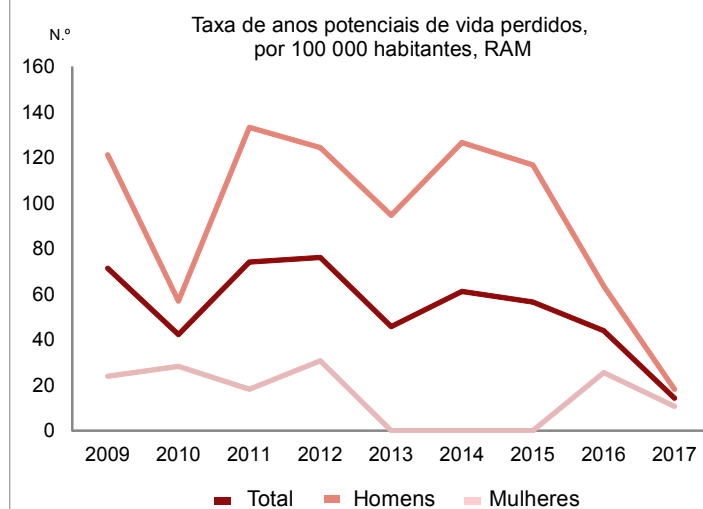
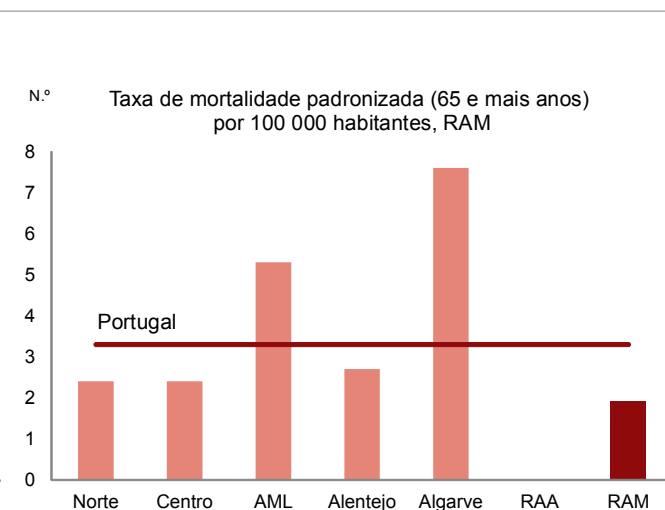
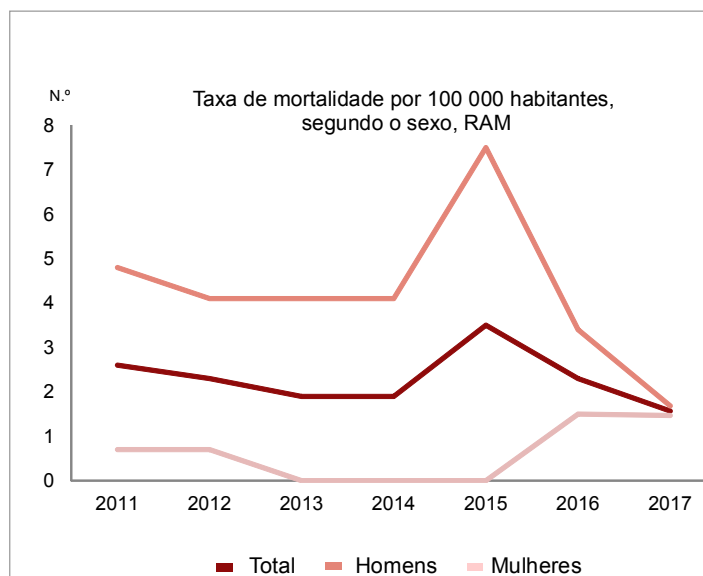
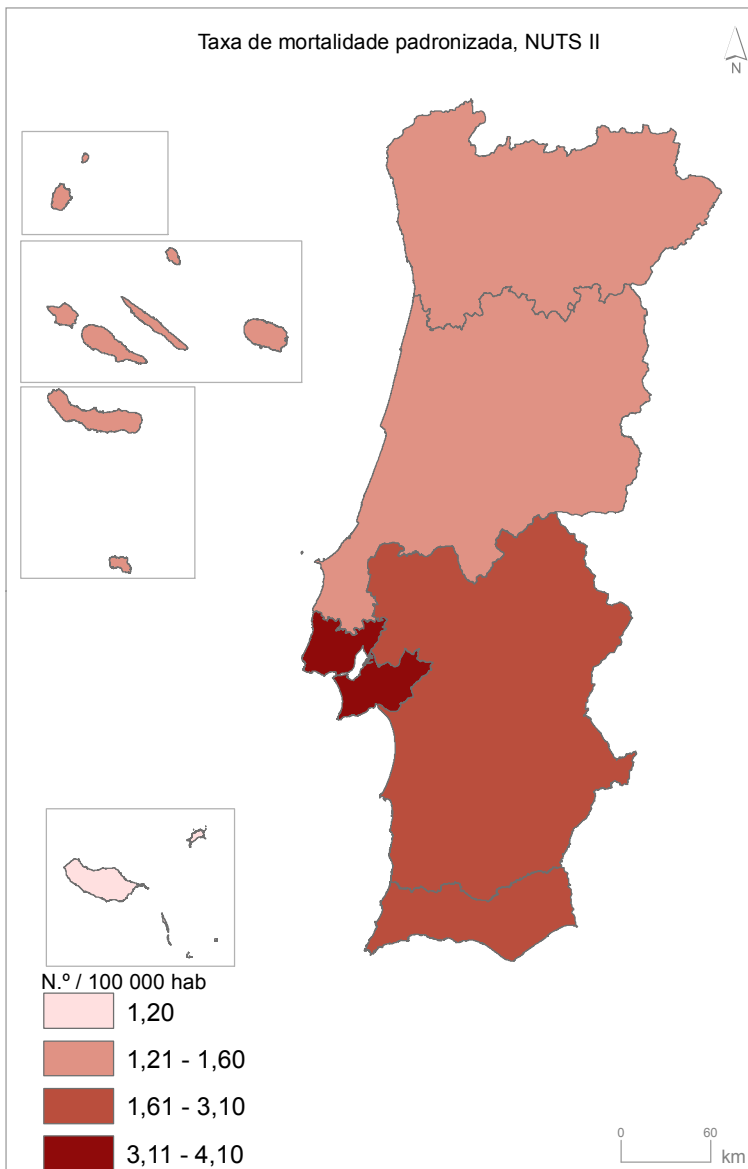
Óbitos por Lesões Autoprovocadas Intencionalmente (Suicídio) 2017



Óbitos por Doenças Atribuíveis ao Álcool 2017



Óbitos por doença pelo Vírus de Imunodeficiência Humana (VIH) 2017



Notas Explicativas e Conceitos - Demografia

Casamento - Contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor.

Nota: O casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Crescimento efetivo da população - Ver «Variação populacional».

Densidade populacional - Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado).

Divórcio - Dissolução legal e definitiva do vínculo do casamento em vida dos cônjuges, a requerimento de um contra o outro (divórcio sem consentimento de um dos cônjuges) ou de ambos (divórcio por mútuo consentimento), conferindo a cada um o direito de voltar a casar.

Nota: São fundamentos do divórcio sem consentimento de um dos cônjuges: a separação de facto por um ano consecutivo; a alteração das faculdades mentais do outro cônjuge, quando dure há mais de um ano e, pela sua gravidade, comprometa a possibilidade de vida em comum; a ausência, sem que do ausente haja notícias, por tempo não inferior a um ano; quaisquer outros factos que, independentemente da culpa dos cônjuges, mostrem a rutura definitiva do casamento.

Duração do casamento - Período de anos completos contados entre a celebração do casamento e a verificação de um facto de referência. Os factos de referência podem ser: nascimento de um filho, morte de um dos cônjuges, divórcio, data de observação, etc.

Esperança de vida à nascença - Número médio de anos que uma pessoa à nascença pode viver, mantendo-se as taxa de mortalidade por idade observadas no momento.

Idoso – Indivíduo com 65 e mais anos.

Índice de dependência de idosos - Relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 15-64 anos).

$IDI = [(P(65,+)) / P(15,64))] * 100$;

P(65,+) - População com 65 ou mais anos; P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

Índice de dependência de jovens - Relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 15-64 anos).

$$IDJ = [P(0,14) / P(15,64)] * 10 n ;$$

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos; P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

Índice de dependência total - Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 15-64 anos).

$$IDT = [(P(0,14) + P(65,+)) / P(15,64)] * 10 n ;$$

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos; P(65,+) - População com 65 ou mais anos; P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

Índice de envelhecimento - Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas dos 0 aos 14 anos).

$$IE = [(P(65,+) / P(0,14)] * 10 n ;$$

P(65,+) - População com 65 ou mais anos; P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos.

Índice de longevidade - Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 65 ou mais anos).

$$IL = [(P(75,+) / P(65,+)] * 10 n ;$$

P(75,+) - População com 75 ou mais anos; P(65,+) - População com 65 ou mais anos.

Índice de Potencialidade - Relação entre as duas metades da população feminina teoricamente mais fecundas.

Mulheres com idades entre 20 e 34 anos/ Mulheres com idades entre 35 e 49 anos

Índice de renovação da população em idade ativa - Relação entre a população que potencialmente está a entrar e a que está a sair do mercado de trabalho, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 55-64 anos).

$$IRPA = [(P(20,29) / P(55,64)] * 10n ;$$

P(20,29) - População com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos; P(55,64) - População com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos;

Índice sintético de fecundidade (ISF) - Número médio de crianças vivas nascidas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil).

Nota: O número de 2,1 crianças por mulher é considerado o nível mínimo de substituição de gerações, nos países mais desenvolvidos.

Nacionalidade - Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção de nacionalidade, devem ser consideradas com a nacionalidade que detinham anteriormente.

Nado-vivo - O produto do nascimento vivo «Ver nascimento vivo».

Nascimento vivo - É a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito - Cessaçã irreversível das funções do tronco cerebral.

População estrangeira com estatuto legal de residente - Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor. Não inclui os estrangeiros com situação regular ao abrigo da concessão de autorizações de permanência, de vistos de curta duração, de estudo, de trabalho ou de estada temporária, bem como os estrangeiros com situação irregular.

População estrangeira residente - Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa que sejam consideradas residentes em Portugal no momento da observação.

População média - População calculada pela média aritmética dos efetivos em dois momentos de observação, habitualmente em dois finais de anos consecutivos.

$$PM = (P(0) + P(t)) / 2;$$

P(0) - População no momento 0; P(t) - População no momento t.

População residente - Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

Nota: Este conceito é utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSO), pelo que o momento de observação se reporta ao momento censitário e é extensível às Estimativas de População Residente, cuja população de partida se reporta também ao momento censitário.

Taxa bruta de divórcio - Ver «Taxa bruta de divorcialidade»

Taxa bruta de divorcialidade - Número de divórcios observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de divórcios por 1000 (103) habitantes).

$$TBD = [D(0,t) / [(P(0) + P(t)/2)] * 10 n;$$

D(0,t) - Divórcios entre os momentos 0 e t; P(0) - População no momento 0; P(t) - População no momento t.

Taxa bruta de mortalidade - Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (103) habitantes).

$$TBM = [Ob(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10 n;$$

Ob(0,t) - Óbitos entre os momentos 0 e t; P(0) - População no momento 0; P(t) - População no momento t.

Taxa bruta de natalidade - Número de nados vivos ocorridos durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (103) habitantes).

$$TBN = [NV(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10 n;$$

NV(0,t) - Nados-vivos entre os momentos 0 e t; P(0) - População no momento 0; P(t) - População no momento t.

Taxa bruta de nupcialidade - Número de casamentos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de casamentos por 1000 (103) habitantes).

$$TBNupc = [C(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10 n;$$

C(0,t) - Casamentos entre os momentos 0 e t; P(0) - População no momento 0; P(t) - População no momento t.

Taxa de crescimento efetivo - Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes).

$$TCE = [P(t) - P(0) / [(P(0) + P(t)/2)] * 10 n;$$

P(0) - População no momento 0; P(t) - População no momento t.

Taxa de crescimento migratório - Saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes).

$$TCM = [SM(0,t) / [(P(0) + P(t)/2)] * 10 n;$$

SM(0,t) - Saldo migratório entre os momentos 0 e t; P(0) - População no momento 0; P(t) - População no momento t.

Taxa de crescimento natural - Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes).

$$TCN = [SN(0,t) / [(P(0) + P(t)/2)] * 10 n;$$

SM(0,t) - Saldo natural entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0; P(t) - População no momento t.

Taxa de fecundidade geral - Número de nados vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efetivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (103) mulheres em idade fértil).

$$TFG = [NV(0,t) / PMm(15,49)] * 10 n;$$

NV (0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t; PMm (15,49) – População média de mulheres entre os 15 e os 49 anos.

Nota: Este conceito é extensível ao cálculo das Taxas de fecundidade por grupos etários, com a devida aplicação do intervalo etário considerado (Exemplo: TF15-19 = [NV(0,t)<20 / PMm (15,19)] * 10n).

Taxa de mortalidade infantil - Número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 (103) nados vivos).

$$TMI = [Ob-1(0,t) / NV(0,t)] * 10 n;$$

Ob-1(0,t) - Óbitos de crianças com menos de 1ano entre os momentos 0 e t; NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

Varição populacional - Diferença entre os efetivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório:

Pt - P0

População no momento 0 - População no momento t.

Notas Explicativas e Conceitos - Mortalidade

Causa básica de morte - Doença ou lesão que inicia a cadeia de acontecimentos patológicos que conduzem à morte, ou circunstâncias do acidente ou ato de violência que produzem a lesão fatal.

Lesão autoprovocada intencionalmente - Lesão que resulta de ato de agressão de um indivíduo sobre si próprio.

Proporção de óbitos (% em relação ao total de óbitos pela causa no país) - quociente entre o número de óbitos pela causa de morte específica e o total de óbitos pelo total de causas de morte, por 100.

$\text{Óbitos pela causas de morte específica} / \text{Número total de óbitos por todas as causas de morte}) \times 100$

Proporção de óbitos pela causa de morte (% em relação ao total de óbitos na localização geográfica) - quociente entre o número de óbitos pela causa de morte específica e o total de óbitos da causa respetiva, por 100.

$\text{Óbitos pelas causas de morte específica} / \text{Número total da causa de morte específica}) \times 100$

Taxa bruta de mortalidade - número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, por uma determinada causa de morte, referido à população média desse período (expressa em número de óbitos por 100 000 habitantes).

$\text{Óbitos por uma determinada causa de morte} \div \text{População média anual residente com 1 e mais anos de idade e nados-vivos}) \times 100\ 000$

Taxa de mortalidade padronizada (todas as idades) - resulta da aplicação das taxas brutas de mortalidade por idades, a uma população padrão cuja composição etária é fixa e se distribui pelos mesmos grupos etários das taxas brutas de mortalidade (expressa em número de óbitos por 100 000 habitantes). Cálculo com base na população padrão europeia (IARC, Lyon, 1976), definida pela OMS.

$\text{Total de óbitos esperados} / \text{População padrão}) \times 100\ 000$

Taxa de mortalidade padronizada (menos de 65 anos) - taxa que resulta da aplicação das taxas brutas de mortalidade com idades inferiores a 65 anos a uma população padrão (com idades inferiores a 65 anos) cuja composição etária é fixa e se distribui pelos mesmos grupos etários das taxas brutas de mortalidade (expressa em número de óbitos por 100 000 habitantes). Cálculo com base na população padrão europeia (IARC, Lyon, 1976), definida pela OMS.

$\text{Total de óbitos esperados (idade} < 65 \text{ anos)} / \text{População padrão (idade} < 65 \text{ anos)} \times 100\ 000$

Taxa de mortalidade padronizada (65 e mais anos) - taxa que resulta da aplicação das taxas brutas de mortalidade com idades superiores a 65 anos a uma população padrão (com idades superiores a 65 anos) cuja composição etária é fixa e se distribui pelos mesmos grupos etários das taxas brutas de mortalidade (expressa em número de óbitos por 100 000 habitantes). Cálculo com base na população padrão europeia (IARC, Lyon, 1976), definida pela OMS.

$\text{Total de óbitos esperados (idade} \geq 65 \text{ e mais anos)} / \text{População padrão (idade} \geq 65 \text{ e mais anos)} \times 100\ 000$

Taxa de anos potenciais de vida perdidos - número de anos potenciais de vida perdidos em cada 100 000 habitantes. Obtém-se através do quociente entre os anos potenciais de vida perdidos e a População média (com menos de 70 anos), num determinado período de tempo, normalmente o ano civil.

Anos Potenciais Vida Perdidos / População média anual residente com idade entre 1 e 69 anos e nados-vivos) x 100 000

Vírus da imunodeficiência humana (VIH) - Retrovírus transmitido, direta ou indiretamente por fonte humana infecciosa, através de contactos sexuais desprotegidos e de sangue contaminado, incluindo as transfusões de sangue ou produtos derivados entre outros.